



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IJUI/RS, 01 DE MARÇO DE 2016

Presidente do CISA
JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CÂNDIDO

Examinei a documentação desta
Licitação e EXARO parecer favorável a
abertura da mesma.
Ijuí/RS, 01 de março de 2016.

GILBERTO FERNANDO SCAPINI
CPF N.º 393.783.730-20
OAB/RS 28.440
Assessor Jurídico

Solicitamos sua autorização para procedermos á abertura de Licitação por:

CARTA CONVITE ()
TOMADA DE PREÇO ()
CONCORRÊNCIA ()
PREGÃO ELETRÔNICO (X)
REGISTRO DE PREÇOS (X)

Conforme discriminação abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, SUPLEMENTO
ALIMENTAR, NUTRICIONAL E MATERIAL HOSPITALAR, NR.
01/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM
VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES.

Autorizo a abertura do Processo de Licitação

Jairo Fernandes do Espírito Santo
PRESIDENTE DO CISA

IJUI (RS), 01 de março de 2016



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO OFICIAL: JULIO ALVICIO SCHNEIDER

PROCESSO LICITATORIO N° 01/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2016

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO – "REGISTRO DE PREÇOS"

OBJETIVO

PREGAO ELETRÔNICO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL E MATERIAL HOSPITALAR NR 01/2.016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Ijuí (RS), 01 de março de 2016

JULIO ALVICIO SCHNEIDER
Pregoeiro do CISA



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado de Rio Grande do Sul

5
8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REGISTRO DE LICITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

NUMERO DO PROTOCOLO	01/2016
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01/03/2016 – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS	01/03/2016
DATA FINAL DAS PROPOSTAS	14/03/2016 – 08h00min
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO	10/03/2016 – 08h35min
ABERTURA E IMPRESSÃO DAS PROPOSTAS	14/03/2016 – 08h35min
HORA DE ABERTURA	8h35min
LOCAL DE ABERTURA	No site: www.cidadecompras.com.br/1/

MOTIVO:

PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO "MENOR PREÇO POR ÍTEM", PARA SELEÇÃO DE "REGISTRO DE PREÇOS" PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HUMANOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL E MATERIAL HOSPITALAR, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES.

IJUI (RS), 01 de março de 2016.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULIO ALVICIO SCHNEIDER
Pregoeiro do CISA



Consortio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2.016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; LEI Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 42.020/02.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, com sede na cidade de Ijuí RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos Humanos, Suplemento Alimentar, Nutricional e Material Hospitalar**, nos Termos da Previsão que faz parte do presente Edital, como Anexo I, **PARA O PERÍODO DE DOZE (12) MESES**, através do site www.cidadecompras.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolução CISA NRº 01/2013** e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.cidadecompras.com.br no dia **14 de março de 2.016**, com início às **08h35min**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até as 08h00min do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser retirado junto à sede do CISA, no horário das 08h30min às 12h e 13h às 17h30min, à Av. David José Martins, 489, em Ijuí – RS, mediante o pagamento das referidas cópias ou por meio do site www.cisaijuí.com.br e www.cidadecompras.com.br. Demais informações poderão ser solicitadas por e-mail: licitacoes@cisaijuí.com.br.

2. DO OBJETO

2.1 - Constituem objeto da presente Licitação a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a aquisição, por parte dos Municípios consorciados e conveniados, de Medicamentos para consumo Humano, Suplementos Alimentares, conforme estimativa, descrição e especificação constante no Anexo I – Termo de Referência ao presente Edital e terá a validade para o período de **Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias**.



CISA
Consortio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências deste Edital e seu Anexo e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: www.cidadecompras.com.br.

3.2 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – A empresa participante deste Certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em Regime Judicial ou em Processo de Falência, sob Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.5 – Não poderá participar desta Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

3.6 – Não poderão participar do Certame Licitatório, Empresas coligadas e Empresas constituídas pelas mesmas pessoas físicas, ou seja, pelos mesmo sócios. Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;

3.7 – Não poderá participar do Pregão Eletrônico nº 01/2.016 “Farmácias de Manipulação”, conforme RDC 67/2007, onde diz que a comercialização de medicamentos manipulados é específica no balcão da Farmácia, com prescrição única e individual para o paciente especificado na Receita Médica;

3.8 – Fazem parte do Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016 os municípios consorciados e conveniados do CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e do COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, tais como: Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catuipe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguaí, Nova Ramada, Panambi, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três Passos, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Alto Alegre, Arvorezinha, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuça, Jacuizinho, Lagoa dos Tres Cantos, Lagoão, Mormaço, Não-me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tupanciretã, Vitor Graeff, Bossoroça, Dezesséis de Novembro, Garruchos, Itacurubi, Pirapó, Roque Gonzales, Rolador, Santo Antonio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site www.cidadecompras.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CISA, promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 – Após o cadastro do Edital no sistema CIDADECOPRAS, todos os participantes, ganhadores de itens, deverão enviar a documentação exigida nesse Edital ao endereço indicado, no prazo máximo de oito (8) dias. Caso os respectivos participantes não efetuarem a remessa da documentação exigida, serão automaticamente desclassificados.

5.2 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.2.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.3 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico.



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Estado do Rio Grande do Sul

5.5 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o produto que não corresponde às especificações contidas no ANEXO I, deste Edital, serão desconsideradas;

5.6 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço Unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismo como o máximo de quatro (4) casas decimais, após a vírgula;
- b) Marcas e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- c) Inclusão de todas as despesas que incluam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade das propostas deverá ser de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico, com ressalva no caso de haver alterações que elevem ou diminuam os custos dos serviços ou bens registrados, quando o preço poderá sofrer alterações, cabendo ao Órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
- e) A efetivação das compras dos itens constantes no REGISTRO DE PREÇOS, junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em Quatro (4) vezes, ou mais, conforme as necessidades dos municípios consorciados e/ou conveniados, dentro do período previsto de DOZE (12) MESES, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio devidamente assinados pela Diretora Executiva e pelo Coordenador de Pregão Eletrônico do CISA.
- f) Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de no máximo TRINTA (30) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras do CISA, para cada pedido efetuado, dentro do Registro de Preços;
- g) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a 1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias, conforme Nota Fiscal Eletrônica. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.
- h) Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do CISA, à Av. David José Martins, 489 ou Rua Barão do Rio Branco, 121 na cidade de Ijuí, RS – CEP 98.700-000 – Caixa Postal nº 1021, no horário da manhã das 08h35 min., às 11h50min no horário da tarde, das 13h00min às 17h, de Segundas às Sextas-Feiras, a critério da contratante;



Conselho Inter municipal de Saúde do
Município de Itajaí - RJ

- i) **Somente serão aceitos os medicamentos que por ocasião de sua entrega apresentar no mínimo 12 (Doze) meses de seu prazo de validade nos medicamentos.**
- j) **Aceitar-se-á, no máximo, três (3) lotes por produto, tendo em vista a facilitar o controle, por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal, bem como, cada MEDICAMENTO deverá vir acompanhado do Laudo Técnico de Análise (Certificado de Análise) e transmitir os Arquivos das Notas Fiscais em formato XML, para o e-mail: cisaxml@hotmail.com, emitidos pelo fabricante seja a empresa fornecedora indústria farmacêutica ou distribuidora. O laudo analítico deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e de forma farmacêutica. Não serão aceitos laudos emitidos via fax:**
- k) **As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação: "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO", nas referidas embalagens;**
- l) **O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas;**
- m) **O recebimento do medicamento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação;**
- n) **Caso não cumprido as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o consórcio;**
- o) **Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à Contratada. Devendo providenciar no prazo máximo de dois (02) dias úteis, a sua substituição.**

5.7 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS:

6.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a Sessão Pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.



Conselho Interfuncional de Saúde de
Município de Ijuí do Rio Grande do Sul

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES /SESSÃO:

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início na Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7.2 – Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA PRODUTO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4 – Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro transcorrerá o período randômico de até dez (10) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação aos participantes.

7.9 – Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, para decidir sobre a sua aceitação.

7.10 – Quando o proponente apresentar preço inexequível ou acima do valor de mercado, o CISA reserva-se no direito de não efetuar a compra do medicamento, por relevante interesse público.

7.11 – O Pregoeiro se utilizará do Preço de referência, ou seja, do último Registro de Preços e/ou consulta prévia de Preços praticados no mercado, previamente publicado no Site do CISA, Diário Oficial e Quadro Mural do Cisa e que fará parte integrante deste Edital, para balizar a aceitabilidade das cotações das Licitantes. Havendo lances com valores manifestamente superiores ao preço de referência, o Pregoeiro poderá ignorá-los até posterior pesquisa de mercado, antes da sua adjudicação.



Conselho Interministerial de Saúde de
Neves e do Estado do Rio Grande do Sul

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – Será analisado o menor preço/valor sobre os materiais requisitados pela administração.

8.3.2 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

8.3.3 – Depois de encerradas todas as etapas da licitação, tais como propostas, lances, adjudicação e homologação, as empresas participantes não poderão mais cancelar itens, por quaisquer motivos, sob pena das sanções da legislação pertinente.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos (item 5.1), sendo que as originais deverão ser entregues em até OITO (8) dias úteis após a data do encerramento dos lances:

9.2 – Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial e alterações

9.3 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;

b) Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;

c) Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia competente, indicando o nome e nº de inscrição do profissional;



Central de Medicamentos do Estado do Rio Grande do Sul

- d) Cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde;
- e) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitido pelo Ministério da Saúde, dos produtos ofertados; se a empresa não é titular do registro de medicamento no Ministério da Saúde, deverá exibir o referido certificado do fabricante, devidamente identificado a qual item se refere.,
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, junto à Secretaria do Ministério do Trabalho;

9.4 – Qualificações Econômico-Financeira.

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência e concordata.

9.5 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, nos Termos do art. 1º do Decreto nº 5.512 de 15 de agosto de 2.005, ressalvando-se as certidões já emitidas com data anterior a 1º de setembro de 2.005.
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante;
- d) Certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- e) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- f) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- g) Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que a empresa está apta a fornecer o material licitado.

9.6 - As declarações de que tratam as letras "e" e "f" deste item deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração (Modelo anexo II).

9.7 – A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão estar protocolizados no CISA, na cidade de Ijuí/RS, no prazo de até Oito (8) dias úteis após o encerramento dos Lances (Disputa de Preços) - em envelope fechado e rubricado, sob pena de ser desclassificado, caso não seja cumprido o referido prazo, com tendo as seguintes indicações no seu averso:



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

**AO CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

PREGÃO ELETRÔNICO NRº 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.7.1 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo Sócio-Proprietário da empresa, ou seu Representante Legal, desde que seja anexada a respectiva PROCURAÇÃO, com poderes específicos para este fim, contendo nela a qualificação do mesmo, número do CPF e do respectivo RG.

9.7.2 – A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao Órgão Público.

10 – DO PARECER TÉCNICO:

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, o Pregoeiro encaminhará o processo ao Conselho Técnico do CISA, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora, podendo, se julgar necessário, solicitar AMOSTRAS dos produtos.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação dos produtos da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço dos itens.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

11 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois (2) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de Formulário Eletrônico.

11.1.1 – Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito (48) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Rio Grande do Sul

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recurso interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:

14.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante e descarregado na Sede do Consórcio, na cidade de Ijuí - RS;

14.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

14.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

14.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste REGISTRO DE PREÇOS.

14.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até Vinte e Cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

14.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, descargas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante vencedor;

14.7 – Apresentar, a cada entrega o(s) Certificado(s) de Boas Práticas e Fabricação e Controle pro linha de produção/produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em vigor e o(s) Registro(s) do(s) Medicamento(s) no Ministério da Saúde, dentro da validade. Os medicamentos isentos do referido registro devem apresentar documento que comprove sua isenção junto ao Ministério da Saúde;

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

15.1.1 – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por inexecução total, será aplicada multa de 50% (Cinqüenta por cento) sobre o valor total do pedido de compra;

15.1.2 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 50% (Cinqüenta por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue;

15.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois (2) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

15.1.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

15.1.5 – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo pra de até cinco (5) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

15.1.6 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;



Centro Intermunicipal de Saúde do
Estado do Rio Grande do Sul

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.1.7 – A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

16 – RESCISÃO:

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão por conta da dotação da Empresa licitante.

18- PAGAMENTO:

18.1 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a 1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias, conforme Nota Fiscal. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.

18.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

19.2 – A critério da Administração do CISA, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

19.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do CISA;



Comissão Inter municipal de Saúde de
Ijuí - Rio Grande do Sul

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O CISA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, técnicos ou quaisquer outros.

19.7 – Não havendo expediente no CISA na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

19.8 – O CISA se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie;

19.9 – É facultado, o Realinhamento de Preços, dentro da vigência do prazo de validade das propostas do Presente Edital, desde que comprovado através de Planilha de Custos do Laboratório fabricante, porém não serão aceitos solicitações de reajustes nos primeiros seis (6) meses.

19.9 – Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Município do Estado do Rio Grande do Sul

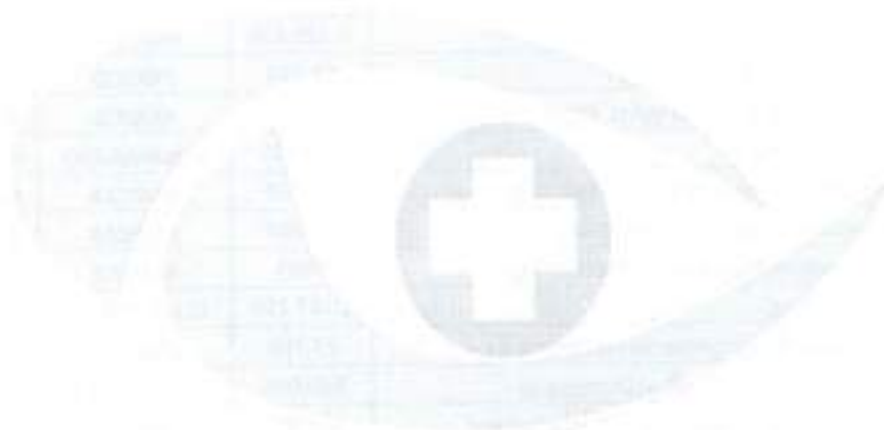
20 – Integra este Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO

ANEXO II – TERMO DE PUBLICAÇÃO N° 01/2016.

ANEXO III -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2.016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2.016





Comissão Intermunicipal de Saúde do
Estado de Goiás - Rua Grande do Sul

ANEXO I – OBJETO: ESTIMATIVA INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS A TEREM

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Vir. Referência
1	1	Acido Acetilsalicílico 100mg -	9.160.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0181
2	2	Acido Acetilsalicílico 500mg -	103.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0210
3	3	Acido Valpróico 250mg -	1.114.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1680
4	4	Acido Valpróico 500mg -	1.296.150	COMPRIMIDO	R\$ 0,4480
5	5	Acido Valpróico 50mg/ml, xpe, fr 100ml -	38.658	FRASCO	R\$ 2,1000
6	6	Acido Fólico 5mg -	1.744.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0300
7	7	Vitamina Complexo B inj, 2ml -	33.400	AMPOLA	R\$ 0,7405
8	8	Aminofilina 100mg -	1.085.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,0289
9	10	Amitriptilina, Cloridrato 25mg -	4.984.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0386
10	11	Amoxicilina 500mg -	2.115.250	CAPSULA	R\$ 0,1100
11	12	Amoxicilina 250mg/5ml, 60ml -	55.150	FRASCO	R\$ 1,8137
12	13	Ampicilina suspensão 50mg/ml 60ml -	8.330	FRASCO	R\$ 1,9190
13	14	Ampicilina 500mg -	129.616	COMPRIMIDO	R\$ 0,1223
14	15	Benzilpenicilina, Benzatina 1.200000 UI c/ agua -	59.230	AMPOLA	R\$ 6,0000
15	16	Benzilpenicilina, Benzatina 600000UI c/ agua -	21.930	AMPOLA	R\$ 6,0000
16	17	Benzilpenicilina Procaína 400000UI c/ agua -	9.885	AMPOLA	R\$ 2,1900
17	18	Biperideno 2mg -	1.787.250	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
18	19	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona inj. -	27.390	AMPOLA	R\$ 1,5000
19	20	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona cp -	920.996	COMPRIMIDO	R\$ 0,1744
20	21	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido -	857.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,2500
21	22	Butilbrometo de Escopolamina gotas 20ml -	21.870	FRASCO	R\$ 6,9790
22	23	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20ml -	31.770	FRASCO	R\$ 1,2900
23	24	Captopril 25mg -	6.707.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0140
24	25	Captopril 12,5mg -	83.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0236
25	26	Carbamazepina 200mg -	3.306.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0698
26	27	Fenitoína 250mg/5ml -	1.955	AMPOLA	R\$ 0,9500
27	28	Carbamazepina 20mg/ml, susp oral 100ml -	44.230	FRASCO	R\$ 3,6591
28	29	Cetoconazol 20mg/g, creme tópico 30g -	28.100	BISNAGA	R\$ 1,0302
29	30	Cetoconazol 200mg -	316.850	COMPRIMIDO	R\$ 0,0750
30	31	Carbonato de Lítio, 300mg -	2.165.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1096
31	32	Cefalexina 50mg/ml, pó sus oral, 60ml -	58.450	FRASCO	R\$ 5,9000
32	33	Cefalexina 500mg -	1.451.300	CAPSULA	R\$ 0,2739
33	34	Gimetidina 200mg -	302.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0597
34	35	Loratadina 1mg/ml 100ml -	46.900	FRASCO	R\$ 1,5024
35	36	Clorpropamida 250mg -	163.110	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
36	37	Dexametasona 0,1%, pomada 10g -	93.150	BISNAGA	R\$ 0,6117
37	38	Dexametasona 2mg/ml, inj -	10.460	AMPOLA	R\$ 0,6439



Centro Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

38	39	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml, 100ml -	75.790	FRASCO	R\$	0,7789
39	40	Diazepam 10mg -	2.236.700	COMPRIMIDO	R\$	0,0320
40	41	Diazepam 5mg/ml, 2ml -	8.550	AMPOLA	R\$	0,5259
41	42	Diazepam 5mg -	1.501.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0300
42	43	Diclofenaco Potássico 50mg -	949.900	COMPRIMIDO	R\$	0,0299
43	44	Diclofenato Resinato 15mg/ml, 10ml -	7.320	FRASCO	R\$	1,5390
44	45	Dimenidrinato+Piridoxina+Glicose+Frutose inj 10ml -	9.560	AMPOLA	R\$	2,8000
45	46	Cinarizina 25mg -	273.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0650
46	47	Digoxina 0,25mg -	1.602.520	COMPRIMIDO	R\$	0,0300
47	48	Dipirona 500mg/ml 2ml Inj. -	56.410	AMPOLA	R\$	0,4722
48	49	Dipirona 500mg/ml, 10ml -	60.200	FRASCO	R\$	0,4293
49	50	Dipirona 500mg -	1.814.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0629
50	51	Amiodarona 200mg -	1.159.660	COMPRIMIDO	R\$	0,2165
51	52	Flunarizina, Dicloridrato 10mg -	534.300	COMPRIMIDO	R\$	0,0429
52	54	Eritromicina 500mg -	186.820	COMPRIMIDO	R\$	0,4200
53	55	Dissulfiran 250mg -	153.080	COMPRIMIDO	R\$	0,2879
54	56	Estrogenos conjugados 0,625mg c/ 28cp -	19.870	CARTELA	R\$	11,0500
55	57	Acido Ascórbico 200mg/ml sol oral, fr 20ml -	2.400	FRASCO	R\$	0,8800
56	58	Fenitoína 100mg -	1.446.100	COMPRIMIDO	R\$	0,2759
57	59	Fenobarbital 100mg -	1.758.400	COMPRIMIDO	R\$	0,0580
58	60	Fenobarbital 40mg/ml 20ml -	18.270	FRASCO	R\$	2,0600
59	61	Furosemida 40mg -	4.057.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0299
60	62	Glibenclamida 5mg -	3.300.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0189
61	63	Haloperidol 5mg -	1.245.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0900
62	64	Hidroclorotiazida 50mg -	1.730.030	COMPRIMIDO	R\$	0,0299
63	65	Hidróxido de Alumínio 300mg/5ml 100ml -	24.570	FRASCO	R\$	1,5798
64	66	Imipramina 75mg -	72.200	COMPRIMIDO	R\$	1,3283
65	67	Imipramina 25mg -	1.315.800	COMPRIMIDO	R\$	0,1800
66	68	Levonogestrel+Etinilestradiol 0,15/0,03mg c/ 21cp -	69.800	CARTELA	R\$	0,4597
67	69	Levomepromazina 4%, 20ml -	6.965	FRASCO	R\$	6,2400
68	70	Levomepromazina 100mg -	365.800	COMPRIMIDO	R\$	0,5800
69	71	Mebendazol 100mg -	218.766	COMPRIMIDO	R\$	0,0313
70	72	Mebendazol 20mg/ml 30ml -	28.760	FRASCO	R\$	0,6260
71	73	Metildopa 250mg -	1.396.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0880
72	74	Metildopa 500mg -	886.560	COMPRIMIDO	R\$	0,1770
73	75	Metoclopramida 10mg -	1.201.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0520
74	76	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts -	71.010	FRASCO	R\$	0,4090
75	77	Metoclopramida 10mg/2ml -	48.380	AMPOLA	R\$	0,2479
76	78	Metronidazol 40mg/ml, susp oral 100ml -	13.150	FRASCO	R\$	1,6900
77	79	Metronidazol 250mg -	691.410	COMPRIMIDO	R\$	0,0655
78	80	Metronidazol 100mg/g gel vaginal, 50g -	20.570	BISNAGA	R\$	2,2400



Comitê Municipal de Saúde (C)
Estado do Rio Grande do Sul

79	81	Neomicina+Bacitracina pomada 10g -	99.110	BISNAGA	R\$	0,9800
80	82	Nifedipino 10mg -	1.918.920	COMPRIMIDO	R\$	0,0230
81	83	Nifedipino 20 mg retard -	76.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0517
82	84	Nistatina creme vaginal 25.000UI 60g -	53.800	BISNAGA	R\$	2,0400
83	85	Paracetamol 200mg/ml 10ml -	55.300	FRASCO	R\$	0,4320
84	86	Paracetamol 500mg -	6.233.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0354
85	87	Vitamina complexo B,B1.B2,B3,B5,B6 dg -	1.747.140	DRAGEA	R\$	0,0330
86	88	Vitamina Complexo B, Sol oral, 20ml -	7.250	FRASCO	R\$	1,2100
87	89	Propranolol 40mg -	3.039.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0118
88	90	Prednisona 5mg -	1.081.850	COMPRIMIDO	R\$	0,0596
89	91	Prednisona 20mg -	1.127.800	COMPRIMIDO	R\$	0,1100
90	92	Prometazina 25mg -	363.800	COMPRIMIDO	R\$	0,0600
91	94	Salbutamol 0,4mg/ml 100ml -	30.205	FRASCO	R\$	0,8430
92	95	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral, 200 doses -	47.630	FRASCO	R\$	3,9200
93	96	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg/8mg/ml, 50ml l	32.610	FRASCO	R\$	0,9766
94	97	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg -	836.010	COMPRIMIDO	R\$	0,0610
95	98	Sulfato Ferroso 25mg de Fe II/ml 30ml -	8.450	FRASCO	R\$	0,7287
96	99	Sulfato Ferroso 40mg de Fe II -	1.451.021	COMPRIMIDO	R\$	0,0305
97	100	Sulfato Ferroso 300mg de Fe II -	219.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0320
98	101	Piroxicam 20mg -	698.850	COMPRIMIDO	R\$	0,0700
99	102	Estrógenos conjugados creme vaginal, 25g -	4.530	BISNAGA	R\$	28,0399
100	103	Verapamil 80mg -	1.754.300	COMPRIMIDO	R\$	0,0510
101	104	Bronfeniramina+Fenilefrina cp -	78.300	COMPRIMIDO	R\$	0,2000
102	105	Solução Nasal 0,9% 30ml -	42.470	FRASCO	R\$	0,4495
103	107	Lidocaina 2% gel sem vasoconstritor 30g -	14.060	BISNAGA	R\$	1,1999
104	108	Nifedipino 20mg -	540.330	COMPRIMIDO	R\$	0,0249
105	109	Isossorbida, Mononitrato 40mg -	771.600	COMPRIMIDO	R\$	0,0898
106	110	Glicose 25% inj 10ml -	2.480	AMPOLA	R\$	0,1932
107	111	Tetraciclina 500mg -	30.800	CAPSULA	R\$	0,1379
108	112	Ipratrópio brometo 20ml -	46.900	FRASCO	R\$	0,5700
109	113	Paracetamol 750mg -	2.188.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0520
110	114	PolimixinaB+Neom+Fluocinolona+Lidocaina gt otol -	3.950	FRASCO	R\$	1,6980
111	116	Captopril 50mg -	2.791.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0289
112	117	Nistatina 100.000UI /ml susp. oral 40ml -	25.500	FRASCO	R\$	1,6000
113	118	Metformina, Cloridrato 850mg -	5.363.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0600
114	119	Omeprazol 20mg -	16.000.460	COMPRIMIDO	R\$	0,0373
115	120	Dimeticona 40mg -	278.800	COMPRIMIDO	R\$	0,0618
116	121	Tioridazina 100mg -	16.300	COMPRIMIDO	R\$	0,5500
117	122	Isossorbida, Dinitrato 5mg sublingual -	205.350	COMPRIMIDO	R\$	0,1559
118	123	Carbocisteína 50mg/ml XPE ADULTO 100ML -	23.685	FRASCO	R\$	1,5730



Consejo Interamericano de Saúde de
Ijuí - Estado do Rio Grande do Sul

14
B

119	125	Isossorbida, Dinitrato 10mg -	121.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0860
120	126	Clonidina, Cloridrato 0,150mg -	165.510	COMPRIMIDO	R\$	0,1800
121	127	Metformina, Cloridrato 500mg -	1.676.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0449
122	128	Fluoxetina 20mg -	6.743.870	CAPSULA	R\$	0,0584
123	129	Clorpromazina 25mg -	820.700	COMPRIMIDO	R\$	0,1700
124	130	Meloxicam 7,5mg -	6.200	COMPRIMIDO	R\$	0,0750
125	131	Levomopromazina 25mg -	380.650	COMPRIMIDO	R\$	0,2400
126	132	Iodeto de Potássio, 20mg/ml sol oral 100ml -	12.400	FRASCO	R\$	1,5340
127	133	Enalapril, Maleato 5mg -	1.042.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0549
128	134	Flunitrazepam 1mg -	66.500	COMPRIMIDO	R\$	0,3693
129	135	Enalapril, Maleato 10mg -	7.117.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0375
130	136	Enalapril, Maleato 20mg -	5.000.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0470
131	137	Norestisterona 0,35mg cartela c/35 -	8.170	CARTELA	R\$	4,6400
132	138	Haloperidol 2mg/1ml, sol oral 20ml -	9.950	FRASCO	R\$	1,8500
133	139	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml, 1ml -	12.395	AMPOLA	R\$	7,7800
134	140	Albendazol 40mg/ml, susp oral, 10ml -	42.770	FRASCO	R\$	0,8500
135	141	Bromazepam 3mg -	1.295.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0407
136	142	Sinvastatina 20mg -	5.769.020	COMPRIMIDO	R\$	0,0540
137	144	Ranitidina, Cloridrato 150mg -	913.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0588
138	145	Hidroclorotiazida 25mg -	8.792.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0160
139	146	Permetrina 10mg/ml, loção, 60ml -	25.355	FRASCO	R\$	0,9890
140	147	Amiodarona 100mg -	164.900	COMPRIMIDO	R\$	0,3100
141	148	Haloperidol 5mg/1ml, sol inj, 1ml -	3.825	AMPOLA	R\$	0,7200
142	149	Aminofilina 24mg/ml EV 10ml -	9.040	AMPOLA	R\$	0,7727
143	150	Bromazepam 6mg -	683.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0537
144	151	Divalproato Sódico 250mg -	42.250	COMPRIMIDO	R\$	0,3200
145	152	Alopurinol 100mg -	822.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0509
146	153	Paracetamol+Codeína 500mg/30mg -	1.080.720	COMPRIMIDO	R\$	0,3870
147	154	Ginkgo biloba 80mg -	622.660	COMPRIMIDO	R\$	0,1350
148	155	Divalproato Sódico 500mg -	55.420	COMPRIMIDO	R\$	0,6800
149	156	Femprocumona 3mg -	29.620	COMPRIMIDO	R\$	0,2849
150	157	Salbutamol 2mg -	28.700	COMPRIMIDO	R\$	0,1400
151	158	Tramadol, Cloridrato 100mg/ml, 10ml gts -	1.820	FRASCO	R\$	8,3500
152	159	Diclofenaco Sódico 50mg -	1.594.300	COMPRIMIDO	R\$	0,0200
153	160	Oxcarbazepina 60mg/ml susp oral, 100ml -	7.000	FRASCO	R\$	22,0000
154	161	Ambroxol, Cloridrato, 6mg/ml, xpe adulto, 100ml -	55.050	FRASCO	R\$	0,9551
155	162	Ambroxol, Cloridrato, 3mg/ml xpe inf 100ml -	41.180	FRASCO	R\$	0,9551
156	163	Oxibutinina, Cloridrato 5mg -	39.600	COMPRIMIDO	R\$	0,5015
157	164	Alopurinol 300mg -	605.600	COMPRIMIDO	R\$	0,1030
158	165	Citalopram 20mg -	1.961.512	COMPRIMIDO	R\$	0,1100
159	166	Dimeticona 75mg/1ml, 10ml -	44.700	FRASCO	R\$	0,6400
160	169	Clonazepam 2mg -	635.060	COMPRIMIDO	R\$	0,0730
161	170	Miconazol, 2%, creme vaginal, 80g -	14.000	BISNAGA	R\$	4,1880



Comissão Interdisciplinar de Saúde do
Município de Itajaí do Rio Grande do Sul

162	171	Frutose+Vitamina B+Vitamina C Injetável 10ml -	5.710	AMPOLA	R\$	3,8400
163	172	Betametasona+Cetoconazol creme 30g -	4.600	BISNAGA	R\$	3,6800
164	173	Rifomicina sal sódico 10mg/ml spray -	3.941	FRASCO	R\$	1,9949
165	174	Sulfassalazina 500mg -	12.100	COMPRIMIDO	R\$	0,6191
166	176	Diclofenaco Sódico 25mg/ml 3ml IM -	51.680	AMPOLA	R\$	0,4615
167	178	Permanganato de Potássio -	66.750	COMPRIMIDO	R\$	0,0476
168	179	Clomipramina 25mg -	265.100	COMPRIMIDO	R\$	0,5599
169	180	Clonazepam 0,5mg -	206.900	COMPRIMIDO	R\$	0,0500
170	181	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral gts 20ml -	103.050	FRASCO	R\$	1,4595
171	182	Alendronato, Sódico 10mg -	196.300	COMPRIMIDO	R\$	0,1650
172	184	Diclofenaco Potássio 75mg/3ml -	26.600	AMPOLA	R\$	0,6500
173	186	Sais para reidratação oral, 27,9g sem sabor -	86.710	ENVELOPE	R\$	0,3699
174	187	Azitromicina 500mg -	818.050	COMPRIMIDO	R\$	0,3150
175	188	Nitrofurantoína 100mg -	357.812	COMPRIMIDO	R\$	0,1288
176	189	Atenolol 25mg -	1.435.392	COMPRIMIDO	R\$	0,0175
177	190	Atenolol 50mg -	6.508.152	COMPRIMIDO	R\$	0,0240
178	191	Doxazosina 2mg -	451.860	COMPRIMIDO	R\$	0,0689
179	192	Norfloxacino 400mg -	579.840	COMPRIMIDO	R\$	0,1200
180	193	Carbonato de Cálcio 500mg -	1.636.700	COMPRIMIDO	R\$	0,0378
181	194	Dexclorfeniramina 2mg -	959.600	COMPRIMIDO	R\$	0,0489
182	195	Cinazina 75mg -	1.416.900	COMPRIMIDO	R\$	0,1900
183	196	Doxiciclina 100mg -	48.400	COMPRIMIDO	R\$	0,0760
184	198	Isossorbida, Mononitrato 20mg -	1.125.600	COMPRIMIDO	R\$	0,0578
185	199	Dexametasona+Tiamina+Piridox.+Cianocobalamina inj -	7.545	AMPOLA	R\$	7,7317
186	200	Cimetidina 150mg/ml, sol injetável, 2ml -	6.850	AMPOLA	R\$	0,7727
187	201	Prednisolona 3mg/ml sol oral, 100ml -	38.280	FRASCO	R\$	5,3800
188	202	Fluconazol 150mg -	265.550	COMPRIMIDO	R\$	0,1765
189	203	Metilfenidato, Cloridrato 10mg -	95.900	COMPRIMIDO	R\$	0,7310
190	204	Clomipramina 10mg -	104.900	COMPRIMIDO	R\$	0,4299
191	205	Clorpromazina 40mg/ml, sol oral, 20ml -	6.490	FRASCO	R\$	4,2700
192	206	Diclofenaco gel 1%, 60g -	25.830	BISNAGA	R\$	2,0000
193	207	Carbamazepina 400mg -	330.900	COMPRIMIDO	R\$	0,1218
194	208	Prednisolona 1mg/1ml, sol oral, 100ml -	8.730	FRASCO	R\$	4,1520
195	209	Cloranfenicol 4mg/1ml, 5ml colírio -	1.621	FRASCO	R\$	6,2200
196	211	Lorazepam 2mg -	121.900	COMPRIMIDO	R\$	0,1199
197	212	Amitriptilina, Cloridrato 75mg -	169.500	COMPRIMIDO	R\$	0,1490
198	213	Verapamil 240mg, ação prolongada -	27.000	COMPRIMIDO	R\$	1,6800
199	214	Fenoterol+Ipratrópio aerossol 0,02/0,05mcg/dose -	840	FRASCO	R\$	9,9700
200	215	Beclometasona 50mcg/dose spray nasal 200 doses -	2.645	FRASCO	R\$	14,2000
201	216	Atropina, Sulfato 0,5mg/ml, amp 1ml -	1.440	AMPOLA	R\$	0,4000



Conexão Farmacológica do Estado do
Rio Grande do Sul

15
8

202	219	Beclometasona Diprop. 400mcg c/60 caps inalantes -	375	FRASCO	R\$ 22,6300
203	220	Benzoato de benzila 25%, emulsão tópica 100ml -	12.745	FRASCO	R\$ 1,3400
204	221	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona 15ml gt -	57.850	FRASCO	R\$ 2,0700
205	222	Hidrocortisona 100mg, inj -	5.520	AMPOLA	R\$ 2,4600
206	223	Hidrocortisona 500mg, inj -	10.650	AMPOLA	R\$ 5,4120
207	224	Baclofeno 10mg -	172.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0950
208	225	Budesonida 32mcg/dose susp aquosa nasal, 120 doses -	9.470	FRASCO	R\$ 13,3000
209	226	Levodopa+Carbidopa 250/25mg -	569.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
210	227	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 c/ dosador -	2.592	FRASCO	R\$ 51,1300
211	228	Levotiroxina Sódica 100mcg -	1.236.290	COMPRIMIDO	R\$ 0,0690
212	229	Colagenase+Cloranfenicol pomada 30g -	6.040	BISNAGA	R\$ 7,5400
213	230	Clostebol+Neomicina pom 30gr -	200	BISNAGA	R\$ 7,0000
214	231	Dexametasona 0,1%+Neomicina 0,35+Pol. B pomada -	1.090	BISNAGA	R\$ 21,9900
215	232	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml inj -	23.510	AMPOLA	R\$ 0,8430
216	233	Dipirona+Prometazina+Adifenina, gts -	3.290	FRASCO	R\$ 2,0100
217	234	Fenobarbital 200mg/1ml -	2.435	AMPOLA	R\$ 0,9800
218	236	Midazolam 15mg/3ml inj -	1.025	AMPOLA	R\$ 0,7580
219	237	Topiramato 25mg -	228.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1140
220	240	Alendronato, Sódico 70mg -	426.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,3590
221	241	Medroxiprogesterona, Acetato 10mg -	43.650	COMPRIMIDO	R\$ 0,6490
222	242	Carbocisteína 20mg/ml, xpe infantil, 80ml -	8.620	FRASCO	R\$ 1,4952
223	245	Fluoxetina 10mg -	9.500	CAPSULA	R\$ 0,2800
224	246	Clobazam 10mg -	81.390	COMPRIMIDO	R\$ 0,4280
225	247	Eritromicina 250mg/5ml, 50ml -	11.690	FRASCO	R\$ 3,3450
226	248	Nimesulida 100mg -	1.666.324	COMPRIMIDO	R\$ 0,0585
227	249	Nimesulida 50mg/ml sol.oral,15ml -	38.430	FRASCO	R\$ 0,7190
228	251	Aciclovir 200mg -	386.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0990
229	253	Eritromicina 125mg/5ml, 60ml -	800	FRASCO	R\$ 2,5740
230	256	Hidróxido Alumínio+Magnésio 200+200 Masti -	31.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
231	258	Amilorida+Hidroclorotiazida 5/50mg -	633.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,0539
232	259	Gabapentina 300mg -	100.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,2955
233	260	Piracetam 60mg/ml 110ml -	1.160	FRASCO	R\$ 15,1000
234	261	Deltametrina loção 0,2mg/ml 100ml -	7.510	FRASCO	R\$ 1,6000
235	262	Betametasona Diprop+Fosfato Dissódico 5mg/2ml inj -	38.500	AMPOLA	R\$ 3,3499
236	263	Divalproato Sódico 125mg -	11.000	CAPSULA	R\$ 0,5830
237	264	Sulpirida 50mg -	100.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,4327
238	265	Dimeticona+N-butilbrometo de Homatropina, gts -	5.450	FRASCO	R\$ 9,1200
239	266	Cloranfenicol c/ fibrase pomada -	2.280	BISNAGA	R\$ 14,8000
240	267	Tansulosina , 0,4mg liberação prolongada -	24.360	COMPRIMIDO	R\$ 1,0800



Conselho Municipal de Saúde do
Município do Estado do Rio Grande do Sul

241	268	Clortalidona 25mg -	155.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0640
242	269	Metotrexato 2,5mg -	83.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,5800
243	270	Polivitamínico associado com Poliminerais -	302.220	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
244	271	Sulpirida+Bromazepam 25mg/1mg -	12.280	COMPRIMIDO	R\$ 1,1800
245	272	Insulina Regular 100UI/ml SC/IV 10ml -	430	AMPOLA	R\$ 10,6200
246	277	Glucagon sol injetável 1mg -	165	AMPOLA	R\$ 102,1900
247	278	Vitamina A e D pomada 45g -	3.600	BISNAGA	R\$ 1,5960
248	279	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml inj 1ml -	21.050	AMPOLA	R\$ 0,8200
249	280	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 cps -	5.164	FRASCO	R\$ 43,8100
250	281	Diosmina 450mg+Hesperidina 50mg -	228.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,2099
251	282	Adrenalina 1mg/ml 1ml -	4.338	AMPOLA	R\$ 1,3093
252	283	Clopidogrel 75mg -	295.732	COMPRIMIDO	R\$ 0,4185
253	284	Atorvastatina, Cálcica 40mg -	30.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,6299
254	285	Atenolol 100mg -	1.640.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,0298
255	287	Lisinopril 10mg -	171.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,3850
256	288	Paroxetina, Cloridrato 20mg -	1.890.820	COMPRIMIDO	R\$ 0,1420
257	290	Ibuprofeno 300mg -	1.127.910	COMPRIMIDO	R\$ 0,0475
258	291	Ibuprofeno 600mg -	4.849.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0700
259	293	Fitomenadiona 10mg, 1ml -	4.965	AMPOLA	R\$ 0,7600
260	294	Lisinopril 20mg -	22.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,3100
261	295	Losartana, Potássica 25mg -	133.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0700
262	296	Meloxicam 15mg -	480.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0849
263	297	Betametasona+Cetoconazol+Neomicina 30g -	8.110	BISNAGA	R\$ 3,7800
264	298	Omeprazol 40mg/10ml inj -	9.040	AMPOLA	R\$ 3,7900
265	299	Nimodipino 30mg -	233.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0749
266	300	Ciproheptadina + Vit B12 - 120ml -	800	FRASCO	R\$ 9,9500
267	301	Piracetam 800mg -	10.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,9410
268	302	Sinvastatina 10mg -	858.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0550
269	303	Sinvastatina 40mg -	2.575.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,1190
270	304	Glimepirida 4mg -	419.450	COMPRIMIDO	R\$ 0,0950
271	305	Levofloxacino 500mg -	193.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,5900
272	306	Azitromicina suspensão 600mg -	47.170	FRASCO	R\$ 1,8999
273	308	Prometazina 2,5/ml, 2ml, inj -	11.490	AMPOLA	R\$ 0,8550
274	309	Clorpromazina 100mg -	882.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
275	310	Primidona 250mg -	10.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,6344
276	311	Clortalidona 50mg -	149.016	COMPRIMIDO	R\$ 0,1350
277	312	Sulfato Ferroso+Vit C+Complexo B cp -	17.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,3500
278	313	Sulfato Ferroso+Vit C+Complexo B 30ml gts -	300	FRASCO	R\$ 18,8000
279	314	Bronfeniramina 2mg/ml+Fenilefrina 2,5mg/ml 20ml -	5.090	FRASCO	R\$ 5,9990
280	315	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg, inj 1ml -	5.135	AMPOLA	R\$ 8,5000
281	316	Vitamina Complexo B sol oral, 100ml -	10.605	FRASCO	R\$ 1,2500
282	317	Saccharomyces boulardii- 17 liofilizado 1g pó -	15.650	UNIDADE	R\$ 0,8300



Ciência Farmacológica de Saúde da
População do Estado do Rio Grande do Sul

16
8

283	318	Furosemida 10mg/ml 2ml IV/IM -	12.560	AMPOLA	R\$	0,4990
284	319	Ceftriaxona 1g sol inj IM -	21.230	AMPOLA	R\$	5,2000
285	320	Cefalotina sódica, 1g, inj -	4.275	AMPOLA	R\$	4,5000
286	322	Oxido de zinco+associaçõs pomada 45g -	19.450	BISNAGA	R\$	1,5900
287	323	Clofazolam 1mg -	33.500	COMPRIMIDO	R\$	0,1700
288	324	Espironolactona 25mg -	1.998.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0800
289	325	Biperideno 4 mg -	17.300	COMPRIMIDO	R\$	0,5554
290	327	Ambroxol, Cloridrato 7,5mg, sol oral 50ml -	4.650	FRASCO	R\$	9,1700
291	328	Nortriptilina, Cloridrato 25mg -	502.900	COMPRIMIDO	R\$	0,1897
292	329	Metoprolol, Succinato 50mg -	1.563.980	COMPRIMIDO	R\$	1,0400
293	330	Metoprolol, Tartarato 100mg -	693.100	COMPRIMIDO	R\$	0,2745
294	331	Cetoconazol, 2% shampoo, 100ml -	6.965	FRASCO	R\$	3,1590
295	333	Pravastatina 40mg -	2.900	COMPRIMIDO	R\$	1,4000
296	334	Risperidona 2mg -	841.210	COMPRIMIDO	R\$	0,1000
297	336	Aciclovir 400mg -	61.050	COMPRIMIDO	R\$	1,1200
298	337	Aciclovir 50mg/g, creme 10g -	15.060	BISNAGA	R\$	1,5120
299	338	Nifedipino 10mg, sub lingual -	8.450	COMPRIMIDO	R\$	0,6000
300	339	Aminofilina 200mg -	65.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0730
301	340	Losartana+Hidroclorotiazida 50mg/12,5mg -	183.120	COMPRIMIDO	R\$	0,0900
302	341	Levamisol, 80mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	1,5635
303	342	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml 1ml -	1.820	AMPOLA	R\$	0,2683
304	343	Beclometasona, Dipropionato 250mcg spray 200 doses -	10.930	FRASCO	R\$	39,0000
305	344	Nitrendipino 10mg -	67.660	COMPRIMIDO	R\$	0,3900
306	345	Nitrendipino 20mg -	52.700	COMPRIMIDO	R\$	0,6800
307	346	Cetoprofeno 100mg EV -	13.125	AMPOLA	R\$	2,8990
308	347	Estradiol 1mg+ Acetato de Noretisterona 0,5mg 28cp -	990	CARTELA	R\$	14,9000
309	348	Cloreto de Potássio 10%, 10ml -	9.470	AMPOLA	R\$	0,2740
310	349	Cloreto de Sódio 20%, 20ml -	7.395	AMPOLA	R\$	0,2400
311	350	Clorexidina, Gliconato sol 2mg/ml -	730	FRASCO	R\$	9,0000
312	352	Metadona 5mg -	5.500	COMPRIMIDO	R\$	0,3200
313	355	Danazol 100mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$	3,8490
314	356	Diclofenaco Colestiramina 70mg -	19.000	COMPRIMIDO	R\$	0,3849
315	357	Fludrocortida+Neomicina 0,125/5mg/g creme 30g -	200	BISNAGA	R\$	17,9200
316	358	Dopamina 5mg/ml sol inj 10ml -	2.945	AMPOLA	R\$	0,6600
317	359	Etilefrina, cloridrato 7,5mg/ml, gts, 20ml -	165	FRASCO	R\$	4,0000
318	360	Etilefrina, cloridrato 10mg, 1ml inj -	1.700	AMPOLA	R\$	0,8000
319	361	Etilefrina, cloridrato 5mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$	0,1400
320	362	Espironolactona 100mg -	233.730	COMPRIMIDO	R\$	0,2090
321	363	Formoterol,Fum 12mcg pó inalante c/dosador 200dose -	162	FRASCO	R\$	16,0000
322	364	Gentamicina colírio 5mg/1ml, 5ml -	4.860	FRASCO	R\$	6,6700



Central de Medicamentos do Estado do Rio Grande do Sul

323	365	Genfibrozila 600mg -	16.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,7000
324	366	Cilostazol 100mg -	199.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,2850
325	367	Itraconazol 100mg -	68.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,4340
326	368	Lisinopril 5mg -	16.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
327	369	Tibolona 1,25mg -	14.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,9000
328	370	Benazepril, Cloridrato 10mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,9900
329	371	Loratadina 1mg/ml, 60ml -	20.170	FRASCO	R\$ 1,7900
330	372	Loratadina 10mg -	1.551.372	COMPRIMIDO	R\$ 0,0398
331	373	Varfarina, Sódica 5mg -	667.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,0760
332	374	Timolol 0,5% solução oftálmica 5ml -	5.733	FRASCO	R\$ 1,2663
333	376	Carboximetilcelulose sol oftálmica 5mg/ml, 15ml -	262	FRASCO	R\$ 25,9300
334	377	Miconazol 20mg/g, pó p uso tópico, 30g -	590	FRASCO	R\$ 3,5880
335	378	Miconazol creme dermatológico 20mg/g 28g -	11.120	BISNAGA	R\$ 1,3790
336	380	Oleo Mineral 100ml -	29.890	FRASCO	R\$ 1,7000
337	383	Primetamina 25mg -	10.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0528
338	384	Pravastatina 10mg -	3.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,6150
339	387	Sulfadiazina de Prata 1%, creme 30g -	20.460	BISNAGA	R\$ 2,7100
340	390	Teofilina 200mg -	21.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,5600
341	391	Tetraciclina 0,5% pomada oftálmica, 3,5g -	410	BISNAGA	R\$ 6,4000
342	392	Tiabendazol 50mg/g pomada, 20g -	250	BISNAGA	R\$ 3,7900
343	393	Tiabendazol 50mg/1ml, 40ml -	300	FRASCO	R\$ 11,3000
344	394	Ticlodipina, 250mg -	18.490	COMPRIMIDO	R\$ 0,2444
345	396	Cumarina+Troxeurrutina 15/90mg -	194.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,1230
346	397	Propatilnitrato 10mg -	511.810	COMPRIMIDO	R\$ 0,2899
347	401	Tetraciclina+Anfotericina B 45g creme ginecológico -	900	BISNAGA	R\$ 10,0199
348	402	Carvedilol 6,25mg -	947.040	COMPRIMIDO	R\$ 0,0450
349	403	Fosfato de sódio monobásico e dibásico 130 -	700	FRASCO	R\$ 3,1900
350	405	Supositório de glicerina infantil -	2.440	UNIDADE	R\$ 0,6845
351	406	Heparina sódica 5.000UI, 0,25ml, inj -	3.060	AMPOLA	R\$ 3,4000
352	407	Codergocrina, Mesilato 4,5mg -	5.150	COMPRIMIDO	R\$ 3,4000
353	409	Acido Aminocaprílico 200mg/ml sol inj, 20ml -	450	AMPOLA	R\$ 19,5500
354	410	Ivermectina 6mg -	98.832	COMPRIMIDO	R\$ 0,2460
355	411	Selegilina, Cloridrato 5mg -	3.860	DRAGEA	R\$ 0,6000
356	412	Lidocaína+Polimixina B, Sulfato sol otológica 10ml -	1.850	FRASCO	R\$ 18,5000
357	415	Dexametasona 0,1mg/ml, 120ml -	34.930	FRASCO	R\$ 1,1399
358	416	Lecitina de soja 500mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
359	418	Lidocaína 1% sem vasoconstritor 20ml -	2.820	AMPOLA	R\$ 1,9102
360	420	Trifluoperazina, Dicloridrato 2mg -	3.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,3300
361	421	Naproxeno sódico, 500mg -	46.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,2200
362	422	Anlodipino 5mg+Valsartana 160mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 2,7000



Conselho Interamericano de Saúde da
Família do Estado do Rio Grande do Sul

57
98

363	424	Triquilar cart c/ 21 cp -	36.450	CARTELA	R\$	6,0200
364	425	Rosuvastatina Cálcica 10mg -	50.900	COMPRIMIDO	R\$	0,3968
365	426	Anlodipino, Besilato 10mg -	1.092.300	COMPRIMIDO	R\$	0,0390
366	428	Primidona 100mg -	7.000	COMPRIMIDO	R\$	0,2363
367	429	Bloqueador solar UVA+UVB FPS 30 120ml sem essência -	6.670	FRASCO	R\$	5,6000
368	430	Cloroquina, Difosfato 250mg -	4.500	COMPRIMIDO	R\$	0,3700
369	431	Citalopram 40mg -	24.188	COMPRIMIDO	R\$	3,2800
370	432	Clotrimazol 10mg/g, creme 20g -	470	BISNAGA	R\$	2,3000
371	433	Secnidazol 1000mg -	51.000	COMPRIMIDO	R\$	0,3759
372	434	Cetirizina, Dicloridrato 1mg/ml, sol oral, 120ml -	770	FRASCO	R\$	6,5000
373	435	Fexofenadina 120mg -	9.900	COMPRIMIDO	R\$	0,3992
374	436	Fexofenadina, 180mg -	3.900	COMPRIMIDO	R\$	0,4884
375	437	Atenolol+Clortalidona 25/12,5mg -	9.120	COMPRIMIDO	R\$	0,3844
376	438	Betaistina, Dicloridrato 16mg -	160.620	COMPRIMIDO	R\$	0,1976
377	439	Budesonida 64mcg aqua nasal, c/ 120 doses -	4.530	FRASCO	R\$	14,0000
378	440	Bupropiona, Cloridrato 150mg -	348.630	COMPRIMIDO	R\$	0,3392
379	442	Tionidazina 50mg -	28.600	COMPRIMIDO	R\$	0,3400
380	444	Betaistina, Dicloridrato 24mg -	98.290	COMPRIMIDO	R\$	0,2556
381	445	Clobazam 20mg -	39.790	COMPRIMIDO	R\$	0,7500
382	446	Flurazepam 30mg -	6.900	COMPRIMIDO	R\$	0,4577
383	447	Venlafaxina 75 mg -	484.000	CAPSULA	R\$	0,4100
384	448	Venlafaxina 37,5mg -	54.550	CAPSULA	R\$	0,3909
385	449	Acetazolamida 250mg -	33.900	COMPRIMIDO	R\$	0,3200
386	451	Naltrexona cloridrato, 50mg -	6.380	COMPRIMIDO	R\$	1,4000
387	452	Sorbitol+Laurilsulfato de Sódio bn aplicação retal -	300	BISNAGA	R\$	3,0299
388	453	Verapamil 120mg, ação prolongada -	108.900	COMPRIMIDO	R\$	1,3000
389	454	Propranolol 80mg -	53.980	COMPRIMIDO	R\$	0,0650
390	455	Metilfenidato, Cloridrato 30mg LA -	3.600	COMPRIMIDO	R\$	5,1800
391	456	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40mg/25mg -	10.800	COMPRIMIDO	R\$	0,6500
392	459	Ceftriaxona 250mg/ml IM 2ml -	2.030	AMPOLA	R\$	5,0000
393	460	Ceftriaxona 500mg inj, IV -	7.600	AMPOLA	R\$	5,0400
394	461	Timomodulina 200mg/ml, 120 ml -	120	FRASCO	R\$	84,9000
395	462	Losartana+Hidroclorotiazida 100mg/25mg -	54.960	COMPRIMIDO	R\$	0,2050
396	463	Calcitriol 0,25mcg -	2.120	CAPSULA	R\$	1,1000
397	465	Beclometasona 200mcg, 200 doses, aerossol oral -	760	FRASCO	R\$	59,9990
398	466	Salmeterol+Fluticasona 25/125mcg -	1.547	FRASCO	R\$	63,2300
399	468	Clobetasol, Propionato 0,05% pomada, 30g -	2.450	BISNAGA	R\$	2,6899
400	469	Atorvastatina, Cálcica 20mg -	95.080	COMPRIMIDO	R\$	0,3200
401	470	Fenofibrato 250mg -	23.520	CAPSULA	R\$	1,1600
402	471	Tetracaina 1%+Fenilefrina 0,1% sol oftálmica 10ml -	627	FRASCO	R\$	5,7900



Central de Medicamentos do Estado do Rio Grande do Sul

403	474	Beclometasona 50mcg+Salbutamol 100mcg oral 200ds -	610	FRASCO	R\$ 26,4500
404	475	Domperidona 10mg -	220.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,0480
405	476	Lansoprazol 30mg+Clarithromicina 500mg+Amoxicilina -	1.015	CAIXA	R\$ 38,8899
406	477	Cloranfenicol+Aminoác.+Metionina+Retinol pom oft -	685	BISNAGA	R\$ 6,6000
407	478	Cloranfenicol+Lidocaína gts 10ml sol otológica -	476	FRASCO	R\$ 3,9800
408	479	Isoconazol, Nitrato 10mg/g creme vaginal 40g -	200	BISNAGA	R\$ 10,0000
409	480	Tioridazina 10mg -	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3330
410	481	Rivastigmina 4,5mg -	5.000	CAPSULA	R\$ 2,3000
411	482	Quetiapina, Fumarato 100mg -	83.066	COMPRIMIDO	R\$ 0,4400
412	483	Ipratrópio, Brometo 20mcg/200doses spray -	2.020	FRASCO	R\$ 17,6000
413	484	Hidroxiclo-roquina 400mg -	35.930	COMPRIMIDO	R\$ 1,0745
414	486	Carvedilol 12,5mg -	864.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
415	487	Alprazolam 0,50mg -	468.480	COMPRIMIDO	R\$ 0,0909
416	488	Trifluoperazina, Dicloridrato 5mg -	5.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,4900
417	489	Montelucaste Sódico 10mg -	9.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,4900
418	490	Montelucaste Sódico 4mg baby -	4.500	ENVELOPE	R\$ 3,7200
419	491	Haloperidol 1mg -	102.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1000
420	494	Nortriptilina, Cloridrato 10mg -	110.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4700
421	495	Bisacodil 5mg -	53.744	COMPRIMIDO	R\$ 0,0890
422	496	Dexametasona Fosf Dissód 2mg+Acetato 8 mg inj -	3.900	AMPOLA	R\$ 9,2000
423	497	Espironolactona+Hidroclorotiazida 50mg/50mg -	6.140	COMPRIMIDO	R\$ 1,6116
424	498	Clonidina, Cloridrato 0,100mg -	285.270	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
425	499	Clonidina, Cloridrato 0,200mg -	70.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
426	500	Midazolam 15mg -	31.850	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
427	501	Imipramina 10mg -	81.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4300
428	504	Cloreto de Sódio, Cloreto Potássio, Citrato Sódio, -	720	FRASCO	R\$ 9,5000
429	506	Ziprazidona 40 mg -	3.500	CAPSULA	R\$ 5,4555
430	507	Glicosamina 1500mg+Condroitina 1200mg sachê -	16.820	ENVELOPE	R\$ 2,1500
431	512	Trietanolamina, Borato de 8 - Hidroxiquinolina 8ml -	2.070	FRASCO	R\$ 7,7000
432	516	Valproato de Sódio 300mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,6100
433	517	Cetoprofeno Enterico 100mg -	21.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4900
434	518	Ciclobenzaprima, Cloridrato 5mg -	563.550	COMPRIMIDO	R\$ 0,1240
435	519	Memantina 10mg -	181.110	COMPRIMIDO	R\$ 0,3112
436	520	Tioridazina 25 mg -	35.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,2000
437	522	Risperidona 3mg -	122.220	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
438	523	Acido Acetilsalicílico 100 mg, tamponado -	146.912	COMPRIMIDO	R\$ 0,1049
439	524	Carbamazepina 400 mg liberação controlada -	30.320	COMPRIMIDO	R\$ 1,3000
440	525	Deltametrina shampoo, 0,2mg/ml, 100 ml -	7.150	FRASCO	R\$ 1,5900
441	526	Ibuprofeno 50mg/ml, 30ml -	103.800	VIDRO	R\$ 0,7950



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Município do Estado do Rio Grande do Sul

18
8

442	527	Acido Ascórbico, 500mg -	85.050	COMPRIMIDO	R\$	0,0890
443	528	Acido Aminocapróico 500mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	0,6192
444	529	Acido Mucopolissacarideo 500mg -	250	BISNAGA	R\$	7,9800
445	530	Acebrofilina 10mg/ml xpe adulto, 120ml -	20.780	VIDRO	R\$	2,8390
446	532	Castanha da Índia 100mg -	223.600	COMPRIMIDO	R\$	0,1120
447	533	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg -	1.157.000	COMPRIMIDO	R\$	0,1218
448	535	Clobetasol, Propionato 0,05% creme 30g -	2.465	BISNAGA	R\$	2,2699
449	536	Clobutinol 4mg+Doxilamina 0,75mg/ml xpe 100ml -	1.500	VIDRO	R\$	7,1600
450	537	Diacereina 50 mg -	11.720	COMPRIMIDO	R\$	2,8100
451	538	Paracetamol+Cafeína+Carisoprodoil+Diclofenaco cp -	1.649.750	COMPRIMIDO	R\$	0,1348
452	539	Diltiazem 60mg -	155.630	COMPRIMIDO	R\$	0,1200
453	540	Doxazosina 4mg -	329.340	COMPRIMIDO	R\$	0,2980
454	541	Estriol creme vaginal 50g -	5.460	BISNAGA	R\$	4,8500
455	542	Ginkgo biloba 40mg -	92.500	COMPRIMIDO	R\$	0,1699
456	543	Isoflavona 30mg -	24.480	COMPRIMIDO	R\$	0,2352
457	544	Levodopa+Benserazida 200/50mg -	541.120	COMPRIMIDO	R\$	0,4300
458	545	Levotiroxina Sódica 150mcg -	168.600	COMPRIMIDO	R\$	0,1850
459	546	Losartana, Potássica 50 mg -	9.161.520	COMPRIMIDO	R\$	0,0379
460	547	Silimarina+Metionina 70/100mg -	8.100	DRAGEA	R\$	1,0900
461	548	Salic. metila+Terebentina+Cânfora+Mentol 30g -	1.470	BISNAGA	R\$	4,0000
462	549	Tramadol 50mg -	264.500	COMPRIMIDO	R\$	0,1175
463	551	Amantadina 100mg -	77.700	COMPRIMIDO	R\$	0,3530
464	552	Clomipramina 75mg liberação lenta -	47.950	COMPRIMIDO	R\$	0,9900
465	553	Nortriptilina, Cloridrato 50 mg -	168.210	COMPRIMIDO	R\$	0,2999
466	554	Oxcarbazepina 600mg -	101.240	COMPRIMIDO	R\$	0,5500
467	555	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg -	661.710	COMPRIMIDO	R\$	0,0900
468	556	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 200UI -	2.318.530	COMPRIMIDO	R\$	0,0790
469	557	Dexametasona 1mg/ml, sol oftálmica, 5ml -	6.330	FRASCO	R\$	4,5000
470	558	Acarbose 100mg -	3.030	COMPRIMIDO	R\$	0,9000
471	559	Acarbose 50mg -	9.210	COMPRIMIDO	R\$	0,6729
472	560	Bamifilina, Cloridrato 600mg -	22.050	COMPRIMIDO	R\$	1,4000
473	561	Bromexina, Cloridrato 2mg/ml sol oral 50ml -	410	FRASCO	R\$	8,4500
474	563	Diltiazem 120mg -	8.900	COMPRIMIDO	R\$	1,6000
475	564	Lamotrigina 100mg -	58.890	COMPRIMIDO	R\$	0,3730
476	565	Levotiroxina Sódica 50mcg -	1.734.420	COMPRIMIDO	R\$	0,0600
477	566	Levotiroxina Sódica 75mcg -	429.600	COMPRIMIDO	R\$	0,1080
478	567	Isossorbida, Mononitrato 50mg -	24.160	COMPRIMIDO	R\$	0,8797
479	568	Dimesartana, Medoxomila 20mg -	9.300	COMPRIMIDO	R\$	0,6500
480	569	Oxcarbazepina 300mg -	106.700	COMPRIMIDO	R\$	0,2600
481	571	Sertralina, Cloridrato 50mg -	1.997.760	COMPRIMIDO	R\$	0,1030



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Estado de Foz de Iguaçu

482	572	Nafazolina+Benzalcônio+Cl Sódio nasal 30ml adulto -	4.000	FRASCO	R\$	3,4500
483	575	Levotiroxina Sódica 25mcg -	1.908.200	COMPRIMIDO	R\$	0,0600
484	577	Glimepirida 2mg -	412.200	COMPRIMIDO	R\$	0,0585
485	578	Glimepirida 6mg -	8.000	COMPRIMIDO	R\$	2,1000
486	579	Metronidazol 400mg -	227.200	COMPRIMIDO	R\$	0,3000
487	584	Glicosamina+Condroitina 500/400mg -	98.310	COMPRIMIDO	R\$	0,8000
488	585	Anlodipino 5mg+Atenolol 25mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	4,1200
489	586	Carvedilol 3,125mg -	734.280	COMPRIMIDO	R\$	0,0480
490	587	Mirtazapina 30mg -	61.800	COMPRIMIDO	R\$	0,5000
491	589	Acido Nalidixico 50mg/ml, susp oral, 60ml -	170	FRASCO	R\$	10,4698
492	591	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/dose spray -	2.610	FRASCO	R\$	14,0100
493	592	Diclofenaco Potássico 15mg 20ml gts -	29.050	FRASCO	R\$	1,6500
494	594	Paracetamol 200mg/ml 15ml -	116.810	FRASCO	R\$	0,4293
495	595	Permetrina loção c/pente 10mg/ml, 60ml -	6.400	FRASCO	R\$	1,5000
496	597	Vitamina A+D, sol oral, 10ml -	3.340	FRASCO	R\$	4,7112
497	600	Água Destilada 10ml -	58.400	AMPOLA	R\$	0,1610
498	602	Albendazol, 400mg -	166.520	COMPRIMIDO	R\$	0,7600
499	603	Alprazolam 0,25mg -	85.700	COMPRIMIDO	R\$	0,0859
500	604	Triexifenidil 5mg -	5.300	COMPRIMIDO	R\$	0,1701
501	607	Betaistina, Dicloridrato 8mg -	23.800	COMPRIMIDO	R\$	0,1776
502	608	Genfibrozila 900mg -	20.280	COMPRIMIDO	R\$	1,1699
503	609	Losartana, Potássica 100mg -	401.060	COMPRIMIDO	R\$	0,1600
504	610	Bimatoprost 0,03%, 3ml solução oftálmica -	322	FRASCO	R\$	23,9899
505	611	Cloxazolam 2mg -	87.410	COMPRIMIDO	R\$	0,2299
506	612	Pimozida 1mg -	9.500	COMPRIMIDO	R\$	0,3585
507	613	Passiflora incarnata 90mg/ml susp 100ml -	1.150	FRASCO	R\$	5,0000
508	614	Repaglinida 2mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	0,5700
509	615	Repaglinida 0,5mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	0,8200
510	617	Acido Acetilsalicílico tamponado 325mg -	41.504	COMPRIMIDO	R\$	0,2195
511	618	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,02mg c/ 21cp -	1.650	CARTELA	R\$	3,7050
512	619	Tinidazol+Miconazol creme vaginal 40g -	3.180	BISNAGA	R\$	4,8499
513	620	Travoprost 0,04mg/ml, sol oftálmica, 2,5ml -	840	FRASCO	R\$	21,4900
514	621	Lercanidipina 10mg -	4.900	COMPRIMIDO	R\$	2,6000
515	622	Dropropizina 1,5mg/ml xpe 120ml -	4.370	FRASCO	R\$	2,4660
516	623	Dropropizina 3,0mg/ml 120ml -	7.700	FRASCO	R\$	2,9980
517	624	Cimetidina 400mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$	0,5400
518	625	Varfarina, Sódica 2,5mg -	60.990	COMPRIMIDO	R\$	0,2217
519	626	Risperidona 1mg -	1.030.060	COMPRIMIDO	R\$	0,0940
520	628	Tinidazol 500mg -	7.400	COMPRIMIDO	R\$	0,5360
521	629	Cabergolina 0,5mg -	550	COMPRIMIDO	R\$	12,5000
522	630	Carbonato de Lítio 450mg CR -	13.920	COMPRIMIDO	R\$	1,0300



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

19
*

523	632	Betaxolol, Cloridrato 5mg/ml susp oft 5ml -	100	FRASCO	R\$	12,5400
524	633	Etoricoxibe 90mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	5,9720
525	634	Celecoxibe 100mg -	8.200	CAPSULA	R\$	1,2350
526	635	Azatioprina 50mg -	25.300	COMPRIMIDO	R\$	0,8500
527	637	Anlodipino+Enalapril 5/10mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	2,6406
528	638	Diltiazem 30mg -	56.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0990
529	639	Budesonida 400mg refil c/ 60cps -	1.290	CAIXA	R\$	0,6500
530	640	Pimozida 4mg -	18.720	COMPRIMIDO	R\$	0,6180
531	641	Formoterol+Budesonida 12/400mg c/contador 60doses -	1.868	FRASCO	R\$	51,0000
532	642	Ramipril 2,5mg -	100.750	COMPRIMIDO	R\$	0,4700
533	645	Levotiroxina Sódica 200mcg -	33.800	COMPRIMIDO	R\$	0,2840
534	646	Betametasona+Gentamicina, Sulfato creme -	430	BISNAGA	R\$	7,3900
535	647	Acetonido Triancinolona spray 16,5ml -	181	FRASCO	R\$	100,0000
536	648	Acido Tranexâmico, 50mg/ml, sol injetável -	520	AMPOLA	R\$	2,1000
537	649	Acido Mefenâmico, 500mg -	1.760	COMPRIMIDO	R\$	0,1600
538	650	Anlodipino, Besilato 5mg -	2.810.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0200
539	651	Cetoprofeno 50mg -	86.520	COMPRIMIDO	R\$	0,1350
540	652	Ciclosporina 0,5mg/ml emulsão oftálmica -	190	FRASCO	R\$	5,1100
541	653	Colchicina 0,5mg -	109.850	COMPRIMIDO	R\$	0,1790
542	654	Diidroergotamina 1mg+Dipirona 350mg+Cafeina 100mg -	7.500	COMPRIMIDO	R\$	0,8900
543	655	Estradiol Valerato 2mg+Ciproterona Ac. 1mg c/ 21cp -	340	CARTELA	R\$	22,0000
544	656	Flunarizina 10mg+Diidroergocristina 3mg -	2.200	COMPRIMIDO	R\$	4,5000
545	657	Lidocaina+Acet. Hidrocort+Subac.Alumínio+Óxido Zin -	450	BISNAGA	R\$	20,0000
546	658	Noretisterona 50mg+Estradiol 5mg inj -	3.150	AMPOLA	R\$	6,8683
547	659	Orfenadrina+dipirona+cafeina 35mg/300mg/50mg cp -	172.750	COMPRIMIDO	R\$	0,0670
548	660	Paracetamol+Oxomemazina+Guaifenesina xpe inf 60ml -	300	VIDRO	R\$	20,0000
549	661	Pantoprazol, Sódico 20mg -	165.508	COMPRIMIDO	R\$	0,1763
550	662	Pravastatina 20mg -	6.400	COMPRIMIDO	R\$	0,7300
551	663	Ranitidina, Cloridrato, 15mg/ml, susp oral, 120ml -	3.950	FRASCO	R\$	2,7170
552	664	Sulfacetamida 74mg/g+Trolamina 20mg/g pomada 30 g -	190	BISNAGA	R\$	6,4500
553	666	Paroxetina, Cloridrato 10mg -	25.300	COMPRIMIDO	R\$	1,3100
554	667	Tiamina 300mg -	244.810	COMPRIMIDO	R\$	0,0850
555	669	Isomepteno 30mg+Dipirona 300mg+Cafeina 30mg -	52.800	COMPRIMIDO	R\$	0,1650
556	670	Miconazol 20mg/g, loção, 30ml -	2.200	FRASCO	R\$	5,3659
557	672	Atenolol+Clortalidona 100/25mg -	209.300	COMPRIMIDO	R\$	0,1502
558	673	Atenolol+Clortalidona 50/ 12,5mg -	194.190	COMPRIMIDO	R\$	0,1101



Central de Medicamentos do Estado de
Santa Catarina

559	674	Manidipino 10mg -	9.700	COMPRIMIDO	R\$ 2,5000
560	675	Lorazepam 1mg -	13.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,5789
561	676	Atorvastatina Cálcica 10mg -	38.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
562	677	Metformina+Nateglinida 500mg/120mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,7900
563	678	Loperamida, Cloridrato 2mg -	47.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,0730
564	679	Levotiroxina Sódica 125mcg -	106.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,1400
565	680	Desloratadina 5mg -	13.110	COMPRIMIDO	R\$ 0,3199
566	682	Estradiol, Valerato 1mg cx c/ 28cp -	6.970	ENVELOPE	R\$ 0,8700
567	683	Hidroxocobalamina 5000, 2ml -	50	AMPOLA	R\$ 3,9900
568	685	Hidroclorotiazida+Triantereno 50/50mg -	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3300
569	687	Clordiazepóxido+Amitriptilina 5mg/12,5mg -	24.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,3390
570	688	Ramipril 5mg -	215.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,6600
571	689	Carbamazepina 200mg liberação controlada -	45.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,5400
572	690	Plantago ovata forsk, envelope -	24.100	ENVELOPE	R\$ 0,5490
573	691	Tiotrópio, Brometo 5mcg pó p inalação c/ inalador -	350	FRASCO	R\$ 208,0000
574	692	Ezetimiba+Sinvastatina 10/20mg -	9.704	COMPRIMIDO	R\$ 2,7000
575	693	Domperidona 1mg/ml susp, 100ml -	2.115	FRASCO	R\$ 6,5128
576	694	Piracetam 400mg -	23.410	COMPRIMIDO	R\$ 0,7200
577	696	Deflazacort 6mg -	1.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,5100
578	697	Tioridazina 200mg Retard -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,0400
579	698	Sulfato Ferroso 5mg/ml, 100ml -	9.460	VIDRO	R\$ 0,9499
580	699	Cilostazol 50mg -	126.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,1710
581	701	Risedronato de Sódio 35mg -	1.340	COMPRIMIDO	R\$ 6,6900
582	702	Magaldrato+Dimeticona gel fr 240mg -	300	FRASCO	R\$ 28,3000
583	703	Drospirenona 3mg+Etinilestradiol 0,03mg c/ 21cp -	368	CARTELA	R\$ 12,8600
584	705	Morfina, Sulfato 10mg/ml amp 1ml -	8.135	AMPOLA	R\$ 1,7200
585	706	Ferro Polimaltosado 50mg sol oral 20ml gts -	1.400	FRASCO	R\$ 15,0900
586	707	Cloreto de Potássio 6% sol oral -	200	FRASCO	R\$ 3,0000
587	708	Brimonidina, Tartarato 2mg/ml, 5ml colírio -	372	FRASCO	R\$ 3,7099
588	711	Ranitidina, Cloridrato, 25mg/ml 2ml EV/IM -	8.250	AMPOLA	R\$ 0,5259
589	712	Ciprofibrato 100mg -	197.390	COMPRIMIDO	R\$ 0,3280
590	713	Fisiogel creme -	225	UNIDADE	R\$ 90,0000
591	714	Pramipexol 0,125mg -	9.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4845
592	715	Carvedilol 25mg -	586.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,0810
593	716	Dietilestilbestrol 1mg -	1.350	COMPRIMIDO	R\$ 0,4600
594	718	Brimonidina+Timolol colírio 5ml -	161	FRASCO	R\$ 59,8100
595	719	Brinzolamida 10mg/ml colírio 5ml -	326	FRASCO	R\$ 42,5000
596	720	Clozapina 100mg -	16.700	COMPRIMIDO	R\$ 2,3000
597	721	Dorzolamida 2% sol oftálmica 5ml -	510	FRASCO	R\$ 18,7805
598	722	Sulpirida 200mg -	24.850	COMPRIMIDO	R\$ 0,8900
599	727	Maprotilina 25mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,2300



Comissão Interministerial de Saúde do
Município de Itajaí - Grande de Itajaí

20
9

600	728	Beclometasona 250mcg spray oral c/espaçador -	3.570	FRASCO	R\$	39,0000
601	729	Acido Nalidixico, 500mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$	1,1179
602	730	Alprazolam 1mg -	420.760	COMPRIMIDO	R\$	0,0879
603	731	Desogestrel 75mcg c/28cp -	2.335	CARTELA	R\$	14,8000
604	732	Celecoxibe 200mg -	16.800	CAPSULA	R\$	2,5650
605	734	Dexametasona 4mg cp -	148.050	COMPRIMIDO	R\$	0,0940
606	735	Fluticasona spray nasal 50mcg/dose, 120 doses -	512	FRASCO	R\$	30,4800
607	736	Tenoxicam 20mg -	27.400	COMPRIMIDO	R\$	0,2898
608	737	Tramadol 50mg/ml 1ml inj -	10.820	AMPOLA	R\$	0,7400
609	738	Acido Ascórbico, 100mg/ml, inj, amp 5ml -	12.300	AMPOLA	R\$	0,6590
610	739	Glicose 50% inj 10ml -	6.115	AMPOLA	R\$	0,2254
611	740	Coenzima Q 10 100mg -	1.900	COMPRIMIDO	R\$	5,0000
612	741	Atorvastatina, Cálcica 80mg -	6.500	COMPRIMIDO	R\$	1,4988
613	743	Acebrofilina 5mg/ml, xpe infantil, 120ml -	25.100	FRASCO	R\$	2,2900
614	744	Budesonida 400mg c/ 60 cp+inalador -	1.130	CAIXA	R\$	30,0000
615	746	Bamifilina, Cloridrato 300mg -	45.290	COMPRIMIDO	R\$	0,9000
616	747	Finasterida 5mg -	173.550	COMPRIMIDO	R\$	0,1880
617	748	Flutamida 250mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	4,2590
618	749	Mometasona, Furoato 0,05% apray nasal 60 doses -	150	FRASCO	R\$	50,0000
619	750	Mebendazol+Tiabendazol 100mg+166/5ml, 30ml -	600	FRASCO	R\$	9,0000
620	751	Mebendazol+Tiabendazol 100mg+166mg cp -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	0,5600
621	752	Pasta d'água -	6.560	FRASCO	R\$	2,0000
622	753	Pimecrolimo 10mg/g creme 30g -	70	BISNAGA	R\$	159,0000
623	754	Polivitaminico+Polimineral+Panax ginseng cps mole -	16.000	COMPRIMIDO	R\$	0,5800
624	755	Propiltiouracila 100mg -	38.520	COMPRIMIDO	R\$	0,5009
625	756	Supositório de glicerina adulto -	1.640	UNIDADE	R\$	0,6800
626	758	Salmeterol+Fluticasona 50/250mcg -	731	FRASCO	R\$	66,3800
627	759	Zuclopentixol 25mg -	3.360	COMPRIMIDO	R\$	2,3905
628	760	Sotalol, Cloridrato 160mg -	37.480	COMPRIMIDO	R\$	0,4500
629	761	Bromexina 0,8mg/ml, xpe, 120ml -	14.930	FRASCO	R\$	3,6500
630	764	Cloreto de Potássio 600mg -	18.120	COMPRIMIDO	R\$	0,4600
631	765	Hidróxido de Alumínio 300mg -	269.300	COMPRIMIDO	R\$	0,1850
632	768	Acido Fólnico 15mg -	39.288	COMPRIMIDO	R\$	0,9139
633	769	Sulfato Ferroso+Combinações gts 30ml -	460	FRASCO	R\$	16,2500
634	770	Sulfadiazina 500mg -	35.560	COMPRIMIDO	R\$	0,1307
635	772	Estradiol, Valerato 2mg cx c/ 28cp -	2.780	ENVELOPE	R\$	48,0100
636	774	Olanzapina 10mg -	19.010	COMPRIMIDO	R\$	0,4180
637	775	Terbutalina, Sulfato 0,3mg/ml 100ml -	442	FRASCO	R\$	3,6667
638	776	Teofilina 100mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	0,3500
639	777	Maprotilina 75mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	3,0400
640	778	Suplemento Sustare sem açúcar 360g -	336	LATA	R\$	16,0000



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Estado de Goiás do Rio Grande do Sul

641	779	Suplemento Sustacal 400g -	500	LATA	R\$ 18,0000
642	780	Suplemento Nutren Active sabor baunilha 400g -	580	LATA	R\$ 18,0000
643	781	Suplemento Resource Ultra Plus 380 calorias 250ml -	550	FRASCO	R\$ 12,3200
644	784	Fluoxetina 20mg/ml, 20ml -	4.714	FRASCO	R\$ 5,0999
645	785	Leite Pregomin hipoalérgico 400g -	270	LATA	R\$ 65,0000
646	786	Rivastigmina 1,5mg -	5.500	CAPSULA	R\$ 2,0400
647	788	Anlodipino+Losartana 5mg/100mg -	3.720	COMPRIMIDO	R\$ 2,9040
648	789	Mesalazina 500mg supositório -	1.500	UNIDADE	R\$ 5,6890
649	790	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xpe 120ml -	570	FRASCO	R\$ 3,4000
650	791	Budesonida 200mcg c/ inalador oral 60 caps -	500	FRASCO	R\$ 31,2500
651	792	Lamotrigina 25mg -	37.690	COMPRIMIDO	R\$ 0,1350
652	793	Candesartana 16mg -	16.872	COMPRIMIDO	R\$ 0,5500
653	796	Acetilcisteína 600mg pó p solução oral, 5g -	13.820	ENVELOPE	R\$ 0,5240
654	797	Petidina, Cloridrato 50mg/ml 2ml -	1.490	AMPOLA	R\$ 1,3600
655	798	Bromoprida 5 mg/ml, 2ml -	11.180	AMPOLA	R\$ 0,7400
656	799	Cloreto Sódio+Potás+Cit Sódio+Glicose flacon. 25ml -	460	FRASCO	R\$ 3,5800
657	801	Metilergometrina 0,125mg -	7.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,4950
658	802	Metformina+Glibenclamida 500mg/5mg -	13.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,8700
659	803	Nifedipino 30mg -	4.500	COMPRIMIDO	R\$ 3,5800
660	804	Pentoxifilina 400mg -	4.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,3620
661	805	Pentoxifilina 20mg/ml 5ml -	900	AMPOLA	R\$ 1,7000
662	806	Tenoxicam 20mg inj -	8.980	AMPOLA	R\$ 3,3700
663	807	Diidroergocristina, Mesilato 6mg -	1.600	CAPSULA	R\$ 3,9900
664	808	Clobetasol+Neomicina 5+5mg/g 30g -	400	BISNAGA	R\$ 9,4000
665	810	Ampicilina 500mg inj -	5.135	AMPOLA	R\$ 8,0000
666	812	Cloranfenicol 1g inj -	250	AMPOLA	R\$ 1,3900
667	817	Metronidazol 0,5% inj 100ml -	1.850	AMPOLA	R\$ 1,9600
668	818	Insulina NPH 100UI/ml 10ml -	1.000	FRASCO	R\$ 13,5000
669	819	Hidrocortisona+Neom+Troxe+Ac Asc+Benz pom oral 10g -	1.100	UNIDADE	R\$ 9,8000
670	820	Meperidina, Cloridrato inj 2ml -	570	AMPOLA	R\$ 2,0000
671	821	Água Destilada 5ML -	30.700	AMPOLA	R\$ 0,1450
672	822	Polissulfato de mucopolissacarídeo pomada 40gr -	150	BISNAGA	R\$ 8,2400
673	823	Gentamicina 80mg/2ml -	4.750	AMPOLA	R\$ 0,6224
674	824	Picossulfato Sódico 7,5mg/ml gts 30ml -	210	FRASCO	R\$ 4,2000
675	825	Glicazida 30mg -	442.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,2100
676	826	Glimepirida 1mg -	29.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1370
677	827	Lamotrigina 50mg -	49.590	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
678	828	Imipramina, Pamoato 150mg -	5.350	COMPRIMIDO	R\$ 2,3199
679	829	Cetoprofeno 50mg/ml IM 2ml inj -	20.970	AMPOLA	R\$ 1,4800
680	830	Dexametasona+Dipirona+Vit B12 inj -	3.800	AMPOLA	R\$ 9,4000



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Estado de São Paulo do Rio Grande do Sul

681	831	Neteglinida 120mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,6800
682	832	Cleans colirio 5ml -	80	FRASCO	R\$ 33,1100
683	833	Tiamazol 10mg -	49.550	COMPRIMIDO	R\$ 0,3100
684	834	Lubrificante Oftálmico, Oftane, 15ml -	725	FRASCO	R\$ 26,0000
685	836	Acido Poliácrico 2mg/g gel oftálmico, 5g -	120	BISNAGA	R\$ 29,7600
686	837	Prednisolona 3mg/ml, 60 ml -	15.670	FRASCO	R\$ 2,1499
687	839	Valsartana 320mg -	7.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,4389
688	840	Indapamida 1,5mg -	8.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
689	841	Permetrina 50mg/ml, loção cremosa, 60ml -	5.330	FRASCO	R\$ 1,7800
690	844	Levodropropizina 6mg/ml xarope 120ml -	2.650	FRASCO	R\$ 20,1699
691	845	Amoxicilina susp. oral 250mg/5ml, 150ml -	42.960	FRASCO	R\$ 3,4400
692	846	Dimenidrinato 50mg+Piridoxina 10mg -	142.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
693	847	Pidolato de Magnésio 150mg/ml 10ml -	180	AMPOLA	R\$ 4,5000
694	848	Metotrexato Sódico inj 50mg/2ml -	365	AMPOLA	R\$ 17,0000
695	849	Lactulose 667mg/ml xpe 120ml -	5.870	FRASCO	R\$ 6,5274
696	850	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg -	259.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,1560
697	851	Esomeprazol, Magnésio 20mg -	16.716	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
698	853	Bisoprolol, Fumarato 1,25mg -	8.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,3300
699	854	Bisoprolol, Fumarato 2,5mg -	11.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,3970
700	855	Duloxetina 60mg -	26.220	CAPSULA	R\$ 1,8100
701	856	Rivastigmina 3mg -	14.860	COMPRIMIDO	R\$ 1,9800
702	857	Morfina, Sulfato 10mg/ml sol oral 60ml -	1.280	FRASCO	R\$ 15,2700
703	859	Pramipexol 1mg -	4.550	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
704	860	Tiamazol 5mg -	26.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,1583
705	862	Venlafaxina 150mg -	222.580	CAPSULA	R\$ 0,7000
706	863	Acido Ursodesoxicólico, 150mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,2450
707	864	Insulina Glargina 100UI/ml 3ml refil p/caneta -	1.030	FRASCO	R\$ 96,1199
708	866	Dexclorfeniramina 2mg+Betametasona 0,25mg cp -	23.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1629
709	867	Vildagliptina 50mg -	16.272	COMPRIMIDO	R\$ 1,9400
710	869	Dexclorfeniramina+Betametason 2mg/0,25mg/5ml 100ml -	7.020	FRASCO	R\$ 2,4900
711	870	Valsartana+Hidroclorotiazida 160/12,5mg -	8.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,6100
712	872	Trazodona 100mg -	33.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,4883
713	874	Cinazina+Piracetam 25/400mg -	2.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,5900
714	875	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 100ml -	10.560	FRASCO	R\$ 2,4000
715	876	Ciproterona, Acetato 50mg -	3.080	COMPRIMIDO	R\$ 6,0000
716	877	Fenofibrato 200mg micronizado -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,7800
717	878	Metformina+Vildagliptina 850mg/50mg -	18.420	COMPRIMIDO	R\$ 2,3200
718	882	Protovit sol oral -	2.760	FRASCO	R\$ 8,8000
719	883	Indapamida 2,5mg -	2.000	DRAGEA	R\$ 0,2000
720	884	Manidipino 20mg -	4.956	COMPRIMIDO	R\$ 2,2600



Centro Municipal de Saúde de
Itajaí do Estado de Rio Grande do Sul

721	885	Cromoglicato de Sódio 40mg/ml sol oftálmica 5ml -	1.035	FRASCO	R\$ 15,0000
722	888	Sitagliptina, Fosfato 100mg -	4.536	COMPRIMIDO	R\$ 5,5300
723	894	Topiramato 50mg -	351.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0997
724	895	Digoxina 0,05mg/ml, 60ml -	275	FRASCO	R\$ 6,5678
725	896	Zolpidem 10mg -	25.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,2810
726	897	Ferromaltose 30ml gts -	600	FRASCO	R\$ 15,0900
727	898	Calcipotriol 50mcg/g pomada 30g -	150	BISNAGA	R\$ 47,7551
728	900	Leite Nan 1 400g -	3.613	LATA	R\$ 8,7900
729	901	Guaco xarope 100ml -	25.090	FRASCO	R\$ 1,6045
730	902	Dextrano70+Glicerina+Hipromelose sol oft 15ml -	160	FRASCO	R\$ 11,0000
731	903	Repaglinida 1mg -	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,0200
732	905	Valsartana 160mg -	13.660	COMPRIMIDO	R\$ 0,3204
733	906	Telmisartana+Hidroclorotiazida 40mg/12,5mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,8400
734	907	Hidralazina 50mg -	92.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
735	910	Vitamina E 400mg -	8.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1999
736	913	Hidróxido Alumínio+Mg+Dimeticona susp oral 150ml -	9.700	FRASCO	R\$ 2,6400
737	914	Propranolol 10mg -	25.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0510
738	916	Periciazina 10mg -	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3390
739	917	Polivitaminicos sem minerais 10ml E.V -	250	AMPOLA	R\$ 6,0000
740	918	Acido Ibraдрónico, 150mg -	360	COMPRIMIDO	R\$ 97,9500
741	920	Bromoprida 10mg -	145.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,0895
742	922	Lincomicina 300mg/ml inj 1ml -	750	AMPOLA	R\$ 8,2500
743	923	Lincomicina 600mg/2ml inj 2ml -	1.080	AMPOLA	R\$ 2,2000
744	925	Tripolidina 2,5mg+Pseudoefedrina 60mg -	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4080
745	926	Glicazida 80mg -	94.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0700
746	927	Propafenona 300mg -	157.370	COMPRIMIDO	R\$ 2,0100
747	928	Salmeterol+Fluticasona 50/250mcg Diskus -	1.410	UNIDADE	R\$ 66,3800
748	932	Metilprednisolona 125mg inj -	250	AMPOLA	R\$ 12,5000
749	939	Tiotrópio, Brometo 2,5mcg 60 doses -	320	FRASCO	R\$ 209,9100
750	941	Nortriptilina, Cloridrato 75mg -	120.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1584
751	942	Trazodona 50mg -	56.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,7443
752	943	Quetiapina, Fumarato 25mg -	177.930	COMPRIMIDO	R\$ 0,1590
753	947	Enalapril+Hidroclorotiazida 10/25mg -	17.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
754	949	Ciclesonida spray 80mcg com 60 doses -	70	FRASCO	R\$ 89,0000
755	952	Pantoprazol, Sódico 40mg -	199.108	COMPRIMIDO	R\$ 0,2240
756	953	Flufenazina 25mg/ml, amp 1ml -	1.830	AMPOLA	R\$ 3,3300
757	954	Periciazina 40mg/ml sol oral 20ml -	1.150	FRASCO	R\$ 15,3799
758	955	Paracetamol+Tramadol 325mg/37,5mg -	11.880	COMPRIMIDO	R\$ 1,5100
759	967	Piperidolato+Hesperidina+Ac. Ascórbico 100/50/50mg -	6.300	DRAGEA	R\$ 0,4476
760	968	Benzidamida, Cloridrato 500mg pó -	200	ENVELOPE	R\$ 2,9700



Comitê Intermunicipal de Saúde do
Vale do Itajaí do Rio Grande do Sul

761	969	Loratadina+Pseudoefedrina 5mg/120mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	1,3000
762	971	Oximetazolina, Cloridrato 0,5mg/ml 10ml -	200	FRASCO	R\$	3,6600
763	972	Benzocaina+Mentol+Benzetônio+Benzoxiquina aerossol -	90	FRASCO	R\$	19,7999
764	973	Hexamedina 1mg+Tetracaina 0,5mg colutór. spray50ml -	700	FRASCO	R\$	32,2300
765	974	Loratadina+Pseudoefedrina 1mg/12mg/ml 60ml -	580	FRASCO	R\$	4,2000
766	975	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml -	13.870	FRASCO	R\$	0,8150
767	977	Lidocaina+Neomicina+Hialuronidase gts 8ml -	200	FRASCO	R\$	11,0600
768	978	Fosf. Sódio Enema Fosf. Monob16%+Dibásico 6% 130ml -	1.930	FRASCO	R\$	3,0400
769	979	Lidocaina 10 % spray -	446	FRASCO	R\$	22,0000
770	980	Vitelinato de Prata 10% sol oftálmica 5ml -	120	FRASCO	R\$	6,6700
771	981	Carvão Ativado -	7.670	COMPRIMIDO	R\$	0,7600
772	982	Dexametasona+Sulf Neom+Sulf Polimixina B colírio -	975	FRASCO	R\$	6,0000
773	983	Prometazina 20mg/g creme 30g -	1.580	UNIDADE	R\$	3,0000
774	984	Mupirocina 20mg/g creme 15g -	1.080	UNIDADE	R\$	8,0000
775	985	Deslanosídeo 0,2mg/ml inj -	1.000	AMPOLA	R\$	1,1790
776	986	Enoxaparina Sódica 40mg/ml inj 0,4ml -	3.000	AMPOLA	R\$	12,6000
777	987	Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml inj 1ml -	440	AMPOLA	R\$	1,6700
778	988	Gentamicina 280mg/2ml -	1.950	AMPOLA	R\$	4,9900
779	989	Metilergometrina 0,2mg/ml inj -	1.660	AMPOLA	R\$	1,4600
780	990	Ocitocina 0,05mg/ml sol inj. 1ml -	50	AMPOLA	R\$	1,0600
781	991	Ferro Polimaltosado 50mg/ml 2ml IM -	320	AMPOLA	R\$	10,0000
782	992	Neocaina pesada 0,5% 4ml inj -	380	AMPOLA	R\$	2,9400
783	993	Amicacina, Sulfato 125mg/ml, sol injetável 2ml -	200	AMPOLA	R\$	2,7800
784	994	Prednisolona, 10mg/ml oftálmica 5ml -	335	FRASCO	R\$	11,3900
785	995	Optive Colírio -	385	FRASCO	R\$	54,0000
786	996	Broncho-vaxom adulto 7mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$	5,0199
787	997	Acido Ascórbico, 2G, cp efervescente -	2.050	COMPRIMIDO	R\$	0,8000
788	999	Tramadol 100mg -	36.920	COMPRIMIDO	R\$	0,8800
789	1001	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/25mg -	10.850	COMPRIMIDO	R\$	0,9587
790	1002	Betametasona+Gentamicina+Tolnaftato+Clioquinol pom -	620	BISNAGA	R\$	5,4999
791	1004	Metoprolol+Hidroclorotiazida 100mg/12,5mg -	11.860	COMPRIMIDO	R\$	0,8400
792	1005	Codeína, 3mg/ml, sol oral, 120ml -	190	FRASCO	R\$	19,8200
793	1006	Cefadroxila 100mg/ml susp oral, 100ml -	240	FRASCO	R\$	45,0000
794	1008	Espironolactona 50mg -	256.620	COMPRIMIDO	R\$	0,1580
795	1009	Dipirona+Adifenina+Prometazina 1M -	3.250	AMPOLA	R\$	4,5900
796	1010	Ramipril 10mg -	74.320	COMPRIMIDO	R\$	1,0127
797	1011	Tibolona 2,5mg -	21.540	COMPRIMIDO	R\$	0,3499
798	1012	Citrato de Potássio 10mEq -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	0,5760
799	1013	Sertralina, Cloridrato 100mg -	47.400	COMPRIMIDO	R\$	0,2320



Constituinte Intermunicipal de Saúde do
Município de Itajaí do Rio Grande do Sul

800	1014	Gabapentina 400mg -	15.200	COMPRIMIDO	R\$	0,3100
801	1016	Candesartana 8mg -	3.700	COMPRIMIDO	R\$	0,8899
802	1017	Valsartana 80mg -	5.000	COMPRIMIDO	R\$	0,3202
803	1020	Metoprolol, Succinato 25mg -	531.620	COMPRIMIDO	R\$	0,5090
804	1021	Lidocaina 2% sem vaso carpule 1,8ml -	4.250	UNIDADE	R\$	0,5600
805	1022	Minoxidil 10mg -	4.750	COMPRIMIDO	R\$	1,1500
806	1025	Alprazolam 2mg -	75.780	COMPRIMIDO	R\$	0,1395
807	1026	Paracetamol+Cafeína+Metoclopr.+Diidroergotamina -	8.500	COMPRIMIDO	R\$	1,2329
808	1027	Latanoprost 0,005% 50mcg/ml colírio -	90	FRASCO	R\$	39,3999
809	1028	Carboximetilcelulose+Glicerina sol oftálmica, 10ml -	90	FRASCO	R\$	29,6100
810	1029	Etodolaco 400mg -	7.600	COMPRIMIDO	R\$	1,0350
811	1031	Omega 3 -	18.360	COMPRIMIDO	R\$	0,2280
812	1032	Metformina+Vidagliptina 1000mg/50mg -	8.800	COMPRIMIDO	R\$	2,4500
813	1033	Licopeno 5mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	0,5000
814	1034	Colchicina 1mg -	8.550	COMPRIMIDO	R\$	1,6600
815	1035	Olanzapina 5mg -	15.100	COMPRIMIDO	R\$	0,2970
816	1036	Salmeterol, Xinafoato 50mcg/dose 60 doses -	150	FRASCO	R\$	64,6200
817	1038	Betametasona 0,5mg/g, pomada, 30g -	380	AMPOLA	R\$	3,4000
818	1039	Betametasona+Ac. Salicílico 0,5mg/ml+20mg/ml sol. -	80	FRASCO	R\$	14,9200
819	1040	Pindolol+Clonamida 10mg/5mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	1,7800
820	1041	Dutasterida 0,5mg -	10.950	COMPRIMIDO	R\$	4,6800
821	1045	Aminafone 75mg -	2.900	COMPRIMIDO	R\$	1,0000
822	1046	Trimebutina, Maleato 200mg -	8.540	COMPRIMIDO	R\$	0,8700
823	1047	Bicarbonato Sódico+Carbonato Sódico+Ácido Cítrico 5g -	200	ENVELOPE	R\$	1,0000
824	1048	Amicacina, Sulfato 250mg/ml, sol inj, amp 2ml -	1.120	AMPOLA	R\$	1,5790
825	1049	Amoxicilina 500mg+ Clavulanato de potássio 125mg c -	384.310	COMPRIMIDO	R\$	1,0900
826	1051	Desogestrel+Etinilestradiol 150/20mcg c/ 21cp -	580	CARTELA	R\$	11,4720
827	1052	Candesartana+Hidroclorotiazida 16/ 12,5mg -	27.010	COMPRIMIDO	R\$	0,8300
828	1053	Beclometasona, Dipropionato 400mcg/ml flaconete -	1.080	UNIDADE	R\$	3,5000
829	1054	Heparina 5000UI/5ml, sol inj -	1.815	AMPOLA	R\$	8,0500
830	1057	Cetoprofeno Lisinato 320mg -	1.700	COMPRIMIDO	R\$	2,8299
831	1058	Lansoprazol 30mg -	25.160	COMPRIMIDO	R\$	0,2416
832	1059	Leflunomida 20mg -	5.580	COMPRIMIDO	R\$	5,1000
833	1060	Sibutramina 10mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$	1,4000
834	1061	Biperideno Lactato 5mg/ml sol inj 1ml -	2.220	AMPOLA	R\$	1,4600
835	1062	Ferro Polimaltosado+Ac Fólico 100mg/0,35mg cp -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	1,0000
836	1063	Cetoprofeno Retard 200mg -	3.200	COMPRIMIDO	R\$	2,9000
837	1064	Salbutamol, Sulfato 5mg/ml solução inalante -	1.630	FRASCO	R\$	9,8700



Cooperativa Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

838	1065	Telmisartana 40mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 2,0000
839	1068	Topiramato 100mg -	112.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,2370
840	1071	Tranilcipromina 10mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$ 2,0000
841	1074	Olmესartana, Medoxomila 40mg -	6.550	COMPRIMIDO	R\$ 0,5590
842	1076	Escitalopram 20mg -	97.140	COMPRIMIDO	R\$ 0,3400
843	1077	Sotalol, Cloridrato 120mg -	20.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,6302
844	1079	Montelucaste Sódico 5mg -	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,1190
845	1081	Gentamicina 160mg/2ml -	1.250	AMPOLA	R\$ 11,3000
846	1086	Divalproato Sódico ER 500mg -	23.920	COMPRIMIDO	R\$ 1,8600
847	1087	Insulina Glargina 100UI/ml 10ml -	321	FRASCO	R\$ 291,9999
848	1088	Ornitina Aspartato 0,6g/g sachê 5g -	1.740	ENVELOPE	R\$ 6,1900
849	1089	Buspirona, Cloridrato 10mg -	25.700	COMPRIMIDO	R\$ 1,2490
850	1090	Imunoglobulina Humana Antitetânica 250UI/ml -	200	AMPOLA	R\$ 52,8000
851	1092	Bacillus cereus flaconete 5ml -	13.710	FRASCO	R\$ 2,4100
852	1094	Aceclofenaco 100mg -	81.290	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
853	1095	Clorpromazina 5mg/ml, amp 5ml -	2.420	AMPOLA	R\$ 0,9899
854	1096	Amiodarona 50mg/ml inj -	5.165	AMPOLA	R\$ 1,7922
855	1098	Dexametasona+Neomicina sol oftálmica 5ml -	2.105	FRASCO	R\$ 2,6000
856	1099	Hidrocortisona+Neom+Polimixina B otológica 10ml -	1.445	FRASCO	R\$ 6,8700
857	1100	Dipirona 500mg/ml 20ml gts -	34.780	FRASCO	R\$ 0,8600
858	1102	Levamisol, 150mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,6638
859	1104	Hidróxido de Alumínio+Magnésio susp oral 100ml -	29.290	FRASCO	R\$ 1,7890
860	1105	Bezafibrato Retard 400mg -	3.690	COMPRIMIDO	R\$ 1,8200
861	1106	Dexametasona 0,5mg cp -	14.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
862	1107	Triancinolona, Acetonida 1mg/g orabase 10g -	685	BISNAGA	R\$ 2,8099
863	1108	Bicarbonato de Sódio 8,4% INJ -	2.010	AMPOLA	R\$ 0,5000
864	1109	Gliconato Cálcio, 10% sol inj, 10ml -	400	AMPOLA	R\$ 1,8500
865	1111	Tobramicina 0,3% sol oftálmica 5ml -	1.810	FRASCO	R\$ 2,8500
866	1112	Pramipexol 0,25mg -	17.820	COMPRIMIDO	R\$ 0,6200
867	1113	Dexametasona+Tobramicina colírio 5ml -	1.950	FRASCO	R\$ 8,5500
868	1114	Fiumazenil 0,1mg/ml inj 5ml -	185	AMPOLA	R\$ 17,5000
869	1115	Buspirona, Cloridrato 5mg -	15.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,8860
870	1119	Levotiroxina Sódica 112mcg -	16.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,2000
871	1120	Bezafibrato 200mg -	36.660	COMPRIMIDO	R\$ 0,3899
872	1121	Nitrofurazona 2mg/g pomada 20g -	275	BISNAGA	R\$ 3,4900
873	1124	Suplemento Vitaminico+associações cp revestido -	60.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1800
874	1125	Bimatoprost+Timolol 0,3/5mg, colírio, 3ml -	260	FRASCO	R\$ 70,0000
875	1126	Rosuvastatina Cálcica 20mg -	31.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,8499
876	1129	Fludrocortisona 0,1mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 2,0500
877	1130	Clindamicina 20mg/g creme vaginal c/ aplicador -	470	BISNAGA	R\$ 44,2000

23
8



Centro Integrado de Saúde do
Estado do Rio Grande do Sul

878	1131	Algestona Acetofenida+Estradiol, Enan 150/10mg 1ml -	740	AMPOLA	R\$ 5,0000
879	1135	Trimetazidina, Dicloridrato 35mg -	9.850	COMPRIMIDO	R\$ 1,4166
880	1136	Carmelose Sódica 10mg/ml spray oral 50ml -	80	FRASCO	R\$ 22,0700
881	1137	Calamina+Difenidramina+Cânfora 80+10+1mg/g 28g -	230	BISNAGA	R\$ 30,0000
882	1138	Calamina+Difenidram.+Cânfora+Glicerol loção 100ml -	700	FRASCO	R\$ 7,6000
883	1140	Codergocrina, Mesilato 1mg/ml sol oral 30ml -	1.530	FRASCO	R\$ 20,0000
884	1142	Bambuterol, Cloridrato 1mg/ml 100ml -	150	FRASCO	R\$ 20,4000
885	1143	Ciclosporina 100mg -	2.000	CAPSULA	R\$ 3,2500
886	1145	Desonida 0,05% loção capilar -	120	UNIDADE	R\$ 16,8000
887	1146	Uréia 10mg/ml loção cremosa 60ml -	1.200	FRASCO	R\$ 14,7190
888	1148	Pregabalina 75mg -	43.176	CAPSULA	R\$ 0,9000
889	1149	Ciprofloxacino 3,5mg+Dexametasona 1mg colírio 5ml -	1.270	FRASCO	R\$ 8,8000
890	1150	Ciclobenzaprina 5mg+Clonixinato de Lisina 125mg -	3.300	COMPRIMIDO	R\$ 2,7999
891	1151	Etonogestrel 0,120+Etinilestradiol 0,015 anéis -	45	UNIDADE	R\$ 150,0000
892	1152	Isotretinoína 20mg -	5.500	CAPSULA	R\$ 1,4200
893	1153	Amoxicilina 50mg+Ac. Clavulânico 12,5mg susp 75ml -	17.125	FRASCO	R\$ 6,0800
894	1154	Dorzolamida 2%+Timolol 0,5% 5ml colírio -	600	UNIDADE	R\$ 15,7220
895	1155	Timomodulina 80mg -	2.000	CAPSULA	R\$ 6,0000
896	1157	Boston Simplus sol. p/ lente contato rígida -	96	FRASCO	R\$ 58,2700
897	1158	Castanha da Índia 200mg+Rutina 100mg -	37.500	CAPSULA	R\$ 0,8250
898	1159	Mikania glomerata+Associações xpe 150ml -	650	FRASCO	R\$ 13,8500
899	1160	Metformina+Sitagliptina 850mg/50mg -	16.128	COMPRIMIDO	R\$ 2,5500
900	1162	Benazepril, Cloridrato 5mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,2300
901	1163	Clindamicina 300mg -	51.030	CAPSULA	R\$ 1,1400
902	1164	Clortalidona 12,5mg -	14.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
903	1165	Duloxetina 30mg -	37.710	CAPSULA	R\$ 0,9980
904	1166	Olmesartana+Anlodipino 40mg/10mg -	3.900	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
905	1167	Carmelose Sódica 5mg/ml, sol oftálmica 5ml -	425	FRASCO	R\$ 1,4200
906	1168	Quetiapina, Fumarato 200mg liberação prolongada -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 10,0300
907	1170	Nitrazepam 5mg -	61.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0730
908	1172	Fluticasona 27,5mg spray nasal 120 doses -	1.065	UNIDADE	R\$ 30,4600
909	1173	Fludoxicortida 0,125mg/g, creme, 30g -	200	UNIDADE	R\$ 17,8400
910	1174	Unha de gato 100mg -	23.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,6300
911	1175	Cascara Sagrada, cps -	22.500	CAPSULA	R\$ 0,3990
912	1177	Alcachofra (Cynara scolymus) 200mg -	35.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,1070
913	1179	Espinheira Santa cps -	37.400	CAPSULA	R\$ 0,2290
914	1180	Ginkgo biloba 120mg -	99.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1779
915	1182	Dipirona+Cafeína+Maleato Clorfenamina cp -	5.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Estado de Rio Grande do Sul

916	1184	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 200ml -	5.400	FRASCO	R\$ 3,6900
917	1185	Estradiol+Noresterona 2mg/1mg ct -	470	CARTELA	R\$ 23,9500
918	1186	Levodopa+Benserazida 100/25mg BD cp brranhurado -	102.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,8335
919	1191	Harpagophytum Procumbens 450mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,5200
920	1192	Mometasona, Furoato 0,1% creme 20g -	750	BISNAGA	R\$ 7,9990
921	1196	Oximetazolina 0,5mg/ml, sol nasal, 20ml -	530	FRASCO	R\$ 3,9000
922	1199	Hialuronidase+Lidocaína+Neomicina otológico 8ml -	220	FRASCO	R\$ 33,0000
923	1200	Tirotricina 0,3mg/ml+Quinosol 10mg/ml 100ml -	200	FRASCO	R\$ 24,0000
924	1201	Nalbufilina, Cloridrato 10mg/ml inj 2ml -	215	AMPOLA	R\$ 12,3100
925	1203	Ciclesonida spray 160mcg 120 doses -	90	FRASCO	R\$ 90,1500
926	1204	Acido Acetilsalicílico+Mon Isossorbida 100mg+40mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,5300
927	1206	Loxoprofeno Sódico 60mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,8800
928	1207	Acido Acetilsalicílico, 200mg, tamponado -	15.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,1299
929	1208	Bromocriptina, Mesilato 2,5mg -	3.800	COMPRIMIDO	R\$ 3,8800
930	1211	Olmesartana+Hidroclorotiazida 20mg/12,5mg -	6.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,6000
931	1214	Clindamicina 10mg+Peróxido Benzóla 50mg/g, 45g -	200	BISNAGA	R\$ 60,0000
932	1215	Fibrase pomada 30g -	2.290	BISNAGA	R\$ 27,0000
933	1216	Piridostigmina, Brometo 60mg -	5.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,2380
934	1217	Periciazina 10mg/ml sol oral 20ml -	605	FRASCO	R\$ 6,5000
935	1221	Diclofenaco aerossol 10mg c/ 60g -	870	UNIDADE	R\$ 10,2290
936	1223	Leite Nan II 800g -	1.103	LATA	R\$ 8,7900
937	1224	Soymilke s/ lactose s/ sabor -	450	LATA	R\$ 16,0000
938	1225	Luteína+Associações cp -	9.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
939	1226	Valproato de Sódio+Ac. Valpróico 300mg CR -	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,7784
940	1228	Harpagophytum Procumbens 400mg -	17.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,6600
941	1229	Sene+associações 400mg -	4.600	CAPSULA	R\$ 1,0000
942	1230	Tegaserode, Maleato 6mg -	2.960	COMPRIMIDO	R\$ 3,8700
943	1233	Fluoruracila 50mg/g creme 15g -	120	BISNAGA	R\$ 9,1200
944	1234	Hidroxizina 2mg/ml sol oral 120ml -	405	FRASCO	R\$ 4,8500
945	1235	Salmeterol+Fluticasona 25/50mcg -	775	FRASCO	R\$ 59,6400
946	1236	Nafazolina 0,012% sol oftálmica 15ml -	865	FRASCO	R\$ 6,3500
947	1237	Cefaclor monidratado, 75mg/ml susp oral 80ml -	700	FRASCO	R\$ 28,9900
948	1238	Anlodipino, Besilato 2,5mg -	39.120	COMPRIMIDO	R\$ 0,6200
949	1239	Paliperidona 6mg liberação prolongada -	1.100	COMPRIMIDO	R\$ 15,0489
950	1240	Metformina, Cloridrato 500mg ação prolongada -	11.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2700
951	1242	Sibutramina 15mg -	3.860	CAPSULA	R\$ 0,8000
952	1243	Ibuprofeno Arginina 600mg, granulado -	500	ENVELOPE	R\$ 2,4400
953	1244	Tamarine geléia 150g -	200	UNIDADE	R\$ 18,9900
954	1245	Fluocinolona Aceton.+Hidroquinona+Tretinoína, 10g -	750	UNIDADE	R\$ 37,9000



Conselho Municipal de Saúde do
Município de Itajaí - Rio Grande do Sul

955	1247	Sildenafil, Citrato 50mg -	4.650	COMPRIMIDO	R\$	0,6745
956	1249	Nortriptilina 2mg/ml sol oral 100ml -	300	FRASCO	R\$	19,2800
957	1250	Naratriptana, Cloridrato 2,5mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	0,9000
958	1251	Sumatriptana 50mg -	4.400	COMPRIMIDO	R\$	5,6000
959	1252	Eretimiba 10mg -	10.300	COMPRIMIDO	R\$	2,0000
960	1253	Nebivolol 5mg -	4.860	COMPRIMIDO	R\$	1,4990
961	1254	Suplemento Vitaminico+associações cps -	64.600	CAPSULA	R\$	0,0974
962	1255	Cloro de Sódio 9,0mg/ml SSC spray -	7.750	FRASCO	R\$	2,6400
963	1256	Ciclesonida 50mcg/dose -	175	FRASCO	R\$	39,7500
964	1258	Insulina Lispro 100UI/ml, 3ml refil -	930	FRASCO	R\$	45,6880
965	1259	Fita reativa para HGT - Obs: A cada 500 fitas um aparelho em comodato	1.056.200	UNIDADE	R\$	0,4000
966	1261	Dipirona 500mg+Adifenina10mg+Prometazina 5mg -	45.750	COMPRIMIDO	R\$	0,1400
967	1263	Oxibutinina 1mg/ml xpe 120ml -	130	FRASCO	R\$	10,0000
968	1264	Galantamina, Hidrobrometo 24mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	8,6368
969	1265	Escitalopram 10mg -	243.360	CAPSULA	R\$	0,2000
970	1266	Benzoato de Benzila sabonete 50g -	900	UNIDADE	R\$	5,9190
971	1267	Acido Nicotínico 500mg, liberação prolongada -	10.000	COMPRIMIDO	R\$	1,0800
972	1268	Clozapina 25mg -	8.000	COMPRIMIDO	R\$	0,3700
973	1269	Estradiol 50mcg/adesivo transdérmico -	150	UNIDADE	R\$	6,6487
974	1270	Estradiol 25mcg/adesivo transdérmico -	150	UNIDADE	R\$	5,9800
975	1272	Deflazacort 7,5mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	1,5500
976	1273	Irbesartana 300mg -	3.300	COMPRIMIDO	R\$	1,6600
977	1274	Ciprofloxacino, Cloridrato 2mg/ml 100ml -	1.000	FRASCO	R\$	1,8800
978	1276	Glicosamina, Sulfato 1,5g sachê -	12.780	ENVELOPE	R\$	0,8000
979	1277	Flufenazina 5mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	0,1770
980	1278	Hidrocortisona, Acetato creme 10mg/g, 15g -	2.540	BISNAGA	R\$	4,0000
981	1280	Noretisterona 2mg+Etinilestradiol 0,01mg c/ 30cp -	390	CARTELA	R\$	0,5348
982	1282	Bimatoprosta 0,03%+Timolol 0,05% colirio 5ml -	139	FRASCO	R\$	106,2400
983	1284	Travaprost+Timolol 0,04mg/5mg/ml 2,5ml -	350	FRASCO	R\$	75,0000
984	1286	Formoterol+Budesonida 6/200mg aerosol oral 120ds -	447	FRASCO	R\$	88,5400
985	1287	Betaxolol 2,5mg/ml susp oftálmica 5ml -	110	FRASCO	R\$	27,9000
986	1288	Omeprazol, Magnésio 20mg -	3.848	COMPRIMIDO	R\$	2,0000
987	1289	Estradiol Hemiidratado 1mg/g gel 50g -	180	BISNAGA	R\$	50,8000
988	1290	Codergocrina, Mesilato 1mg -	4.600	COMPRIMIDO	R\$	0,9500
989	1291	Clormadinona 2mg+Etinilestradiol 0,03mg c/ 21cp -	212	CARTELA	R\$	29,6500
990	1292	Hidralazina 25mg -	145.900	COMPRIMIDO	R\$	0,1900
991	1294	Hidróxido de Magnésio susp 100ml -	2.300	FRASCO	R\$	4,0000
992	1297	Paracetamol bebê 100mg gts 15ml -	4.100	FRASCO	R\$	5,9000
993	1298	Desloratadina xpe 0,5mg/ml 60ml -	2.850	FRASCO	R\$	8,2000



Conselho Intermunicipal de Saúde da
Região Grande do Sul

994	1299	Paracetamol+Pseudoefedrina 500mg/30mg -	4.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,2000
995	1300	Ramipril+Anlodipino 10mg/5 mg -	3.700	CAPSULA	R\$ 1,0100
996	1302	Pimecrolimo 10mg/g creme 15g -	120	BISNAGA	R\$ 131,7199
997	1303	Fluticasona susp nasal 50mcg/dose c/ 60 doses -	618	FRASCO	R\$ 19,4700
998	1304	Adapaleno+Peróxido Benzoila 1mg/25mg, gel, 30g -	80	BISNAGA	R\$ 145,7100
999	1306	Hidroxizina 25mg -	4.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1350
1000	1307	Testosterona, Undecilato 250mg/mL 4mL IM -	58	AMPOLA	R\$ 389,9000
1001	1308	Tadalafila 20mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 8,5400
1002	1311	Fexofenadina 6mg/ml 60ml -	300	FRASCO	R\$ 22,8000
1003	1313	Carbegolina 0,5mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 17,9200
1004	1316	Insulina Lispro Humalog Mix 25 refil 3ml -	210	AMPOLA	R\$ 38,2199
1005	1317	Insulina Lispro Humalog Mix 50 refil 3ml -	250	AMPOLA	R\$ 38,2499
1006	1320	Bupropiona, Cloridrato 300mg XL -	9.620	COMPRIMIDO	R\$ 2,6800
1007	1321	Betametasona Acet.+Fosf Dissódico 3mg/3mg 1ml inj -	13.130	AMPOLA	R\$ 5,6240
1008	1322	Levonogestrel 0,75mg -	2.355	COMPRIMIDO	R\$ 1,1899
1009	1323	Sulfato Ferroso 125mg/ml 30ml -	15.850	FRASCO	R\$ 0,8000
1010	1325	Clonidina 150mcg/ml 1ml -	220	AMPOLA	R\$ 5,3400
1011	1326	Hidralazina 20mg/ml, sol inj -	775	AMPOLA	R\$ 3,4900
1012	1327	Levofloxacino 5mg/ml EV 100ml -	880	FRASCO	R\$ 6,8890
1013	1328	Bisoprolol, Fumarato 5mg -	3.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,5299
1014	1329	Clonazepam 0,25mg sublingual -	9.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1200
1015	1331	Mirtazapina 15mg orodispersível -	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,2800
1016	1332	Paroxetina, Cloridrato 15mg -	4.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,3140
1017	1333	Paroxetina, Cloridrato 30mg -	8.900	CAPSULA	R\$ 0,6000
1018	1335	Selênio, Sulfato 2,5% xampu -	180	FRASCO	R\$ 33,4000
1019	1338	Lidocaína 2% com vasoconstritor 20ml -	1.955	FRASCO	R\$ 2,8320
1020	1339	Pente Fino -	4.400	UNIDADE	R\$ 0,4510
1021	1340	Lisado Bacteriano Liofilizado Escherichia coli 6mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,6200
1022	1341	Alginato Cálcio placas 10cm/20cm -	580	UNIDADE	R\$ 18,0000
1023	1342	Hedera helix xpe 7mg/ml 100ml -	3.530	FRASCO	R\$ 5,5000
1024	1344	Ferrocobalmina+Associações gts 30ml -	200	FRASCO	R\$ 16,2500
1025	1345	Betametasona Fosfato Dissódico 4mg inj -	4.110	AMPOLA	R\$ 3,8800
1026	1346	Sulfato Ferroso+associações 300mg -	28.000	DRAGEA	R\$ 0,4504
1027	1347	Ezetimiba+Sinvastatina 10/40mg -	3.696	COMPRIMIDO	R\$ 4,0000
1028	1348	Entocapona 200mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$ 3,4700
1029	1349	Diclofenaco Sódico 75mg lib controlada -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,7800
1030	1351	Amilorida+Clortalidona 5mg+25mg -	48.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,8500
1031	1352	Dobutamina 12,5mg/ml inj 20ml -	200	AMPOLA	R\$ 8,6390
1032	1353	Tiamina+Piridoxina+Cianocobalamina 100/100/5000 IM -	3.660	AMPOLA	R\$ 5,2600
1033	1354	Buclicina, Cloridrato 25mg+associações cp -	2.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Estado do Rio Grande do Sul

1034	1355	Claritromicina 500mg -	38.900	COMPRIMIDO	R\$	0,7220
1035	1357	Tamarine cápsulas -	4.100	CAPSULA	R\$	0,6300
1036	1358	Broncho-vaxom 3,5mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$	3,6999
1037	1359	Amoxicilina 400mg/5ml+Clav Potassio 57mg/5ml, 70ml -	9.150	FRASCO	R\$	11,9000
1038	1360	Amoxicilina 875mg+Clav potassio 125mg, cps -	83.160	CAPSULA	R\$	1,3500
1039	1362	Borago officinalis 900mg -	2.300	CAPSULA	R\$	3,9000
1040	1363	Cetoprofeno Lisinato 160mg -	3.100	CAPSULA	R\$	1,5800
1041	1365	Leite Nan sem lactose 400g -	486	LATA	R\$	19,5000
1042	1366	Levocetirizina, Dicloridrato 5mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	1,4500
1043	1368	Lovastatina 20mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	3,6600
1044	1370	Atenolo1+Nifedipina 50/20mg -	2.352	COMPRIMIDO	R\$	1,6200
1045	1371	Oleo de Linhaça 1000mg -	6.480	COMPRIMIDO	R\$	0,3700
1046	1372	Ondansetrona 8mg -	38.190	COMPRIMIDO	R\$	2,0000
1047	1374	Rivastigmina 9,5mg/24 horas adesivo transdérmico -	1.180	UNIDADE	R\$	17,9000
1048	1375	Suplemento alimentar base soja sabor baunilha 300g -	350	LATA	R\$	17,7000
1049	1376	Suplemento alimentar base soja sabor morango 400g -	350	LATA	R\$	17,5000
1050	1377	Toxina Botulínica 100UI inj -	60	AMPOLA	R\$	425,0000
1051	1378	Paliperidona 3mg liberação prolongada -	1.200	COMPRIMIDO	R\$	7,5242
1052	1379	Oseltamivir, Fosfato 75mg -	3.200	COMPRIMIDO	R\$	14,8370
1053	1380	Propofol liquido 10mg/ml fr 100ml -	180	FRASCO	R\$	51,0000
1054	1381	Benzidamina 1,5mg/ml colutório -	220	FRASCO	R\$	8,0000
1055	1382	Epinastina, Cloridrato 0,05% sol oft -	70	FRASCO	R\$	47,9000
1056	1383	Plenigel lubrificante ocular 15ml -	280	FRASCO	R\$	56,6999
1057	1384	Rutosídeo 500mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	0,7400
1058	1385	Acetilcisteína 40mg/ml, xarope 100ml -	3.350	FRASCO	R\$	4,9999
1059	1386	Diclofenaco 0,1% - 1MG/ML colirio -	140	FRASCO	R\$	8,8700
1060	1387	Acido Fusídico, 20mg/g, creme 15g -	105	BISNAGA	R\$	8,3000
1061	1388	Cálcio, Fosfato Tribásico+Colicalciferol 600/400mg -	37.200	COMPRIMIDO	R\$	0,3589
1062	1391	Bisoprolol, Fumarato+Hidroclorotiazida 5/6,25mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	1,9800
1063	1392	Risperidona 0,5mg -	7.000	COMPRIMIDO	R\$	1,4250
1064	1395	Anlodipino 5mg+Valsartana 320mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	2,7000
1065	1396	Isoflavona 60mg -	105.720	COMPRIMIDO	R\$	0,2600
1066	1397	Pioglitazona, Cloridrato 30mg -	8.000	COMPRIMIDO	R\$	0,8200
1067	1398	Formoterol+Budesonida 6/100 aerossol oral 120ds -	210	FRASCO	R\$	84,0600
1068	1399	Cetorolaco de Trometamina 5mg/ml 5ml -	150	FRASCO	R\$	7,2800
1069	1401	Leite Nan A.R. 400g -	344	LATA	R\$	12,9000
1070	1404	Vimopocetina 5mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	0,4393
1071	1405	Ferro Quelato Glicinato 150mg -	8.500	COMPRIMIDO	R\$	1,0000



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

1072	1407	Gabapentina 600mg -	11.700	COMPRIMIDO	R\$	1,3522
1073	1410	Omeprazol+Clarithromi+Amox 20/500/500mg c/7cartelas -	1.180	CAIXA	R\$	98,5500
1074	1411	Levodopa+Carbidopa+Entacapona 100/25/200mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	4,2400
1075	1412	Ferro Quelato Glicinato 250mg/ml gts -	1.280	FRASCO	R\$	15,4900
1076	1414	Metilfenidato, Cloridrato 20mg LA -	3.610	COMPRIMIDO	R\$	4,9400
1077	1415	Fita HGT amostra sangue 0,6ml emb. individual 2gt Obs: A cada 500 fitas um aparelho em comodato.	41.200	UNIDADE	R\$	1,0000
1078	1417	Trazodona 150mg Retard -	14.110	COMPRIMIDO	R\$	2,2330
1079	1419	Buclicina 25mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$	0,3800
1080	1421	Ebastina 20mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	5,3000
1081	1422	Repelente 200ml -	6.080	FRASCO	R\$	20,0000
1082	1423	Suplemento Sustagem 400g -	520	LATA	R\$	13,2000
1083	1424	Creo Cálcio Jobim xpe -	300	FRASCO	R\$	13,9000
1084	1425	Ebastina 10mg+Pseudoefedrina 120mg -	1.200	CAPSULA	R\$	4,8500
1085	1426	Ebastina 1mg/ml 60ml -	90	FRASCO	R\$	33,9000
1086	1427	Levotiroxina Sódica 88mcg -	32.640	COMPRIMIDO	R\$	0,3700
1087	1431	Ramipril+Anlodipino 5mg/5mg -	5.700	COMPRIMIDO	R\$	1,0097
1088	1433	Brinzolamida+Timolol 1mg/5mg/ml sol oftálmica 5ml -	211	FRASCO	R\$	41,9800
1089	1434	Salbutamol 0,5mg inj -	820	AMPOLA	R\$	2,2537
1090	1437	Deflazacorte 30mg -	3.200	COMPRIMIDO	R\$	1,8900
1091	1438	Pinavério, Brometo 100mg -	5.200	COMPRIMIDO	R\$	0,8900
1092	1440	Ciclopirox Olamina 10mg/g creme 20g -	185	BISNAGA	R\$	8,2320
1093	1441	Insulina Levemir 100UI/ml 3ml refil -	662	FRASCO	R\$	55,3720
1094	1442	Insulina Asparte 100UI/ml 3ml NovoRapid caneta -	470	FRASCO	R\$	31,1400
1095	1443	Insulina Asparte 100UI/ml 3ml NovoMix -	250	FRASCO	R\$	36,2000
1096	1444	Metilprednisolona 500mg inj -	380	AMPOLA	R\$	69,5000
1097	1446	Esomeprazol, Magnésio 40mg -	17.388	COMPRIMIDO	R\$	0,5200
1098	1447	Flunarizina 5mg/ml gts 30ml -	150	FRASCO	R\$	7,6700
1099	1448	Ondansetrona 8mg inj 4ml -	2.940	AMPOLA	R\$	1,0469
1100	1449	Risperidona 1mg/ml fr 30ml -	1.420	FRASCO	R\$	11,2600
1101	1450	Nimesulida 100mg dispersível -	8.000	COMPRIMIDO	R\$	2,8300
1102	1451	Tramadol 100mg/2ml inj 2 ml IV/IM -	6.380	AMPOLA	R\$	0,8800
1103	1452	Mometasona, Furoato 200mg+inalador c/ 30 cps -	150	CAIXA	R\$	2,8180
1104	1453	Soymilke morango 300g -	450	LATA	R\$	16,0000
1105	1456	Isoxsuprina, Cloridrato 10mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	2,2663
1106	1457	Budesonida 100mcg/dose 100 doses -	750	FRASCO	R\$	31,0100
1107	1460	Ensure pó 400g sabor baunilha -	305	LATA	R\$	42,0000
1108	1462	Suplemento Vit+associações susp oral 120ml -	500	FRASCO	R\$	2,9900
1109	1463	Nicotina 14mg adesivo transdérmico -	4.300	UNIDADE	R\$	3,8400
1110	1464	Sitagliptina, Fosfato 50mg -	4.956	COMPRIMIDO	R\$	2,9520



Central de Medicamentos do Estado do Rio Grande do Sul

1111	1465	Lactobacillus acidophilus+Bifidobacterium sachê 2g -	300	UNIDADE	R\$	5,1900
1112	1467	Tamarine geléia 250g -	150	UNIDADE	R\$	17,1500
1113	1468	Piridoxina, Pícolato 500mg -	11.000	COMPRIMIDO	R\$	0,8840
1114	1471	Mesalazina 800mg -	21.600	COMPRIMIDO	R\$	0,5800
1115	1476	Policresuleno+Cinchocaina 100/27mg supositório -	1.240	UNIDADE	R\$	3,1200
1116	1477	Ciclobenzaprina+Cafeína 10mg/60mg -	8.300	COMPRIMIDO	R\$	0,9253
1117	1481	Ondansetrona 4mg -	17.600	COMPRIMIDO	R\$	1,8830
1118	1488	Levotiroxina Sódica 175mg -	14.500	COMPRIMIDO	R\$	0,2350
1119	1489	Picosulfato de Sódio 2,5mg -	2.000	CAPSULA	R\$	0,5400
1120	1491	Clofazolam 4mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$	1,5700
1121	1492	Varfarina, Sódica 1mg -	17.900	COMPRIMIDO	R\$	0,1700
1122	1494	Indometacina 50mg -	5.000	CAPSULA	R\$	0,8900
1123	1497	Dexpantenol pomada 30g -	570	BISNAGA	R\$	3,8000
1124	1498	Dexpantenol solução 5%, 60ml -	100	FRASCO	R\$	15,7200
1125	1499	Finasterida 1mg -	4.960	COMPRIMIDO	R\$	0,4200
1126	1500	Insulina NPH 100UI/ml refil p/ caneta 3ml -	180	FRASCO	R\$	17,6500
1127	1501	Norelgestromina 6mg+Etinilestradiol 0,6mg adesivo -	200	UNIDADE	R\$	17,2900
1128	1502	Queratina+Cistina+associações cps(pantogar) -	5.500	CAPSULA	R\$	1,7899
1129	1503	Azitromicina, pó susp 40mg/ml 900mg -	12.560	FRASCO	R\$	2,7902
1130	1504	Tamoxifeno, Citrato 20mg -	2.700	COMPRIMIDO	R\$	0,5500
1131	1505	Metoclopramida 7mg+Dimeticona 40mg+Pepsina 50mg -	17.700	CAPSULA	R\$	0,9899
1132	1506	Drospirenona+Etinilestradiol 3mg/0,02mg c/24cp -	540	CARTELA	R\$	28,8100
1133	1507	Cetoprofeno 20mg/ml sol oral gts 20ml -	330	FRASCO	R\$	4,5000
1134	1508	Cicloprimogyna oral c/ 21 drágeas -	130	CARTELA	R\$	16,3850
1135	1510	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/28cp -	323	CARTELA	R\$	18,3200
1136	1511	Mercilon Conti 28cp -	150	CARTELA	R\$	29,4099
1137	1512	Gestodeno+Etinilestradiol 60mcg+15mcg c/ 24cp -	120	CARTELA	R\$	45,0000
1138	1513	Omeprazol 10mg -	14.600	COMPRIMIDO	R\$	0,3360
1139	1515	Meclizina 25mg -	8.500	COMPRIMIDO	R\$	0,7913
1140	1518	Rifampicina 300mg -	3.050	CAPSULA	R\$	2,1500
1141	1520	Metoprolol, Succinato 100mg -	319.350	COMPRIMIDO	R\$	1,7000
1142	1521	Gentamicina, Sulfato 5mg/g pom oftálmica 10g -	1.060	UNIDADE	R\$	7,8500
1143	1527	Glicerol enema 120mg/ml, 250ml -	730	FRASCO	R\$	8,0000
1144	1531	Timolol 0,25% solução oftálmica 5ml -	450	FRASCO	R\$	3,0600
1145	1532	Vigabatrina 500mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	3,9199
1146	1533	Pinavério, Brometo 50mg -	2.700	COMPRIMIDO	R\$	1,7700
1147	1534	Diclofenaco Sódico+Codeína 50mg/50mg -	2.200	COMPRIMIDO	R\$	2,2200
1148	1536	Metadona 10mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	0,6200



Centro Intermunicipal de Saúde do
Município de Itaituba do Pará Grande do Sul

1149	1537	Morfina, Sulfato 10mg -	9.850	COMPRIMIDO	R\$ 0,2900
1150	1538	Morfina, Sulfato 30mg -	7.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,7800
1151	1539	Axetilcefuroxina 250mg/5ml, 50ml -	375	FRASCO	R\$ 24,7000
1152	1541	Progesterona 100mg -	4.000	CAPSULA	R\$ 1,0700
1153	1545	Alendronato, Sódio+VitD 70mg/2.800UI - etico	1.150	COMPRIMIDO	R\$ 28,7700
1154	1547	Axetilcefuroxima 500mg -	4.800	COMPRIMIDO	R\$ 4,0000
1155	1548	Nicotina 7mg adesivo transdérmico -	3.360	UNIDADE	R\$ 3,5100
1156	1549	Nicotina 21mg adesivo transdérmico -	3.360	UNIDADE	R\$ 3,6000
1157	1550	Nicotina 2mg goma de mascar -	4.700	UNIDADE	R\$ 1,3000
1158	1551	Nicotina 4mg goma de mascar -	2.360	UNIDADE	R\$ 1,5990
1159	1552	Insulina Glulisina 100UI/ml 3ml refil p/ caneta -	375	UNIDADE	R\$ 24,5879
1160	1554	Budesonida 3mg -	1.000	CAPSULA	R\$ 4,1900
1161	1556	Cálcio, folinato 15mg. cp (igual ácido folínico) -	2.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,8200
1162	1557	Roflumilaste 500mcg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 5,8600
1163	1558	Silybum marianum 200mg -	12.500	CAPSULA	R\$ 3,7200
1164	1560	Abcler flaconete -	2.500	UNIDADE	R\$ 1,0000
1165	1561	Desogestel+Etinilestradiol 150mcg/30mcg c/ 21cp -	370	CARTELA	R\$ 9,5750
1166	1562	Racealfatocoferol, Acetato 400mg -	3.400	CAPSULA	R\$ 0,3290
1167	1564	Agomelatina 25mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 7,3881
1168	1571	Desvenlafaxina, Succinato 50mg -	33.564	COMPRIMIDO	R\$ 3,5738
1169	1572	Diltiazem, 90mg liberação prolongada -	32.940	COMPRIMIDO	R\$ 0,4590
1170	1575	Magnésio, Sulfato pó p solução oral 30g -	200	FRASCO	R\$ 8,5000
1171	1578	Pilocarpina Sol oftálmica, 2%, 10ml -	482	FRASCO	R\$ 21,4630
1172	1579	Peróxido de Benzol 2,5%, gel 60g -	240	FRASCO	R\$ 22,0000
1173	1580	Peróxido de Benzol 5%, gel 60g -	880	FRASCO	R\$ 24,0000
1174	1581	Miconazol, 20mg/g, gel oral, 40g -	520	BISNAGA	R\$ 18,3600
1175	1582	Eritropoetina 4000UI inj -	200	AMPOLA	R\$ 19,0000
1176	1585	Ceftriaxona 1 g, inj - EV -	24.820	AMPOLA	R\$ 4,2500
1177	1587	Adenosina 3mg/ml sol inj, amp 2ml -	335	AMPOLA	R\$ 8,4566
1178	1588	Triancinolona+Gramicidina+Neom+Nistatina pom -	450	BISNAGA	R\$ 6,7800
1179	1589	Ferro, Sac Hidrox, 100mg/5ml E.V. amp -	1.880	AMPOLA	R\$ 9,9999
1180	1591	Cefaclor monoidratado 50mg/ml susp. oral, 80ml -	750	FRASCO	R\$ 16,8900
1181	1592	Cefaclor monoidratado 500mg -	1.700	CAPSULA	R\$ 1,4700
1182	1593	Betametasona 2mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,6200
1183	1594	Cefadroxila 50mg/ml, susp oral 100ml -	250	FRASCO	R\$ 25,0000
1184	1595	Magnésio, Sulfato 50% sol inj EV, 10ml -	520	AMPOLA	R\$ 0,5162
1185	1597	Norepinefrina 1mg/ml sol inj 4ml -	455	AMPOLA	R\$ 3,8500
1186	1598	Estreptoquinase 1.500.000UI sol inj -	62	AMPOLA	R\$ 245,0000
1187	1599	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml sol inj 1ml -	250	AMPOLA	R\$ 3,5500
1188	1601	Metoprolol 1mg/ml amp 5ml -	435	AMPOLA	R\$ 20,0100



Comitê Intermunicipal de Saúde do
Estado do Rio Grande do Sul

1189	1603	Nitroprussinato de Sódio 50mg inj -	300	AMPOLA	R\$	4,2500
1190	1604	Mirtazapina 45mg -	27.780	COMPRIMIDO	R\$	1,1000
1191	1605	Leite Aptamil 2 400g -	1.405	LATA	R\$	8,7900
1192	1606	Ciproterona 2mg+Etinilestradiol 0,035 c/ 21 cp -	4.665	CARTELA	R\$	1,7900
1193	1607	Ebastina 10mg -	2.900	COMPRIMIDO	R\$	3,6940
1194	1608	Orlistate 120mg -	5.172	COMPRIMIDO	R\$	1,5300
1195	1609	Piroxicam 20mg SL diss instantanea -	6.000	COMPRIMIDO	R\$	3,6420
1196	1610	Telmisartana+Anlodipino 80/10mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	2,9900
1197	1612	Fluconazol 100 mg -	16.500	COMPRIMIDO	R\$	0,6000
1198	1613	Tiabendazol 500mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	1,9300
1199	1614	Flunitrazepam 2mg -	20.500	COMPRIMIDO	R\$	0,3500
1200	1615	Nitazoxanida, 20mg/ml pó susp oral 45ml -	580	FRASCO	R\$	18,7200
1201	1617	Claritromicina 25mg/ml,granulado susp oral, 60ml -	864	FRASCO	R\$	45,3700
1202	1618	Ferrocarbonila+Associações cp revestido -	5.450	COMPRIMIDO	R\$	0,6348
1203	1619	Ivabradina, Cloridrato 5mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	1,4500
1204	1620	Budesonida 0,5mg/ml susp nebul 2ml -	220	UNIDADE	R\$	5,9400
1205	1621	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/12,5mg -	20.100	COMPRIMIDO	R\$	0,9587
1206	1622	Zuclopentixol 50mg/ml, inj, 1ml -	270	AMPOLA	R\$	22,0000
1207	1626	Benzocaina+Clor Cetilpiridinio+Menta pastilha -	4.200	UNIDADE	R\$	11,9000
1208	1627	Budesonida spray nasal 50mcg/dose 200 doses -	9.040	FRASCO	R\$	35,1100
1209	1629	Hidróxido Alumínio+Mg+Dimeticona 200/200/30mg cp -	13.800	COMPRIMIDO	R\$	0,5000
1210	1630	Paracetamol+Escopolamina 500/10mg -	47.000	COMPRIMIDO	R\$	0,2410
1211	1631	Beclometasona Diprop. 200mcg c/ 60 caps inalantes -	3.182	FRASCO	R\$	13,8000
1212	1632	Bimatoprost 0,3mg/ml,sol oftálmica, 5ml -	432	FRASCO	R\$	23,0732
1213	1633	Sertralina, Cloridrato 25mg -	102.920	COMPRIMIDO	R\$	0,2319
1214	1634	Nepafenaco 1mg/ml sol oftálmica 5ml -	150	FRASCO	R\$	37,7000
1215	1635	Metronidazol+Nistatina cr vag100mg/20.000UI/G, 40g -	2.950	BISNAGA	R\$	6,5678
1216	1636	Nifedipino 10mg retard -	4.500	COMPRIMIDO	R\$	0,5100
1217	1637	Cloperastina, sal fendizoato, 2mg/ml xpe 120ml -	200	FRASCO	R\$	13,4000
1218	1638	Entecavir 0,5mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$	15,8800
1219	1640	Modafinila 200mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	4,3100
1220	1644	Moxifloxacino+Dexametasona 5mg/1mg/ml sol oft 5ml -	270	FRASCO	R\$	21,0000
1221	1645	Prednisolona, sal fosf sódico11mg/ml, sol oral15ml -	1.100	FRASCO	R\$	18,6000
1222	1646	Piroxicam 20mg/ml, inj -	850	AMPOLA	R\$	12,0000
1223	1647	Salmeterol+Fluticasona 25/250mcg -	324	FRASCO	R\$	108,2200
1224	1648	Beclometasona 50mcg spray oral -	2.462	FRASCO	R\$	28,9000
1225	1649	Leite Nestogeno Tipo 2 400g -	465	LATA	R\$	8,7900
1226	1652	Retinol 50.000UI+Colecalciferol 10.000UI, 10ml -	2.780	FRASCO	R\$	2,8300



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

1227	1653	Colecalciferol 3.300UI/ml, 10ml -	620	FRASCO	R\$	6,3000
1228	1654	Limeciclina 300mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	7,4300
1229	1656	Tizanidina, Cloridrato 2mg -	4.400	COMPRIMIDO	R\$	0,3500
1230	1657	Tocoferol 400mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	0,2290
1231	1659	Leuprorrelina 3,75mg pó liófilo p inj -	150	AMPOLA	R\$	130,0000
1232	1660	Somatropina Humana Recombinante 4UIfr 0,5ml -	530	AMPOLA	R\$	65,0000
1233	1661	Desvenlafaxina, Succinato 100mg -	11.704	COMPRIMIDO	R\$	3,9279
1234	1663	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 400UI -	2.173.140	COMPRIMIDO	R\$	0,2079
1235	1664	Pygeum africanum 50mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	3,0000
1236	1665	Metformina+Sitagliptina 500mg/50mg -	3.696	COMPRIMIDO	R\$	2,7990
1237	1667	Qlaira c/ 28cp -	180	CARTELA	R\$	40,0000
1238	1668	Mepivacaina 2%+Epinefrina 0,01mg/ml carpule 1,8ml -	350	UNIDADE	R\$	1,1877
1239	1673	Modafinila 100mg -	3.300	COMPRIMIDO	R\$	1,7500
1240	1674	Diltiazem 240mg -	2.500	CAPSULA	R\$	3,5500
1241	1675	Acetofenaco creme 1,5% 30gr -	1.800	BISNAGA	R\$	7,0000
1242	1676	Espiramicina 1,5 M.U.I -	30.260	COMPRIMIDO	R\$	3,9000
1243	1678	Lancetas para teste de glicose -	171.000	UNIDADE	R\$	0,1800
1244	1679	Indacaterol 150mcg+inalador c/ 30cp -	276	CAIXA	R\$	2,5300
1245	1680	Tolterodina, Tartarato 4mg LA -	2.200	COMPRIMIDO	R\$	8,6167
1246	1681	Inibina 10mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$	3,2700
1247	1682	Isossorbida, Mononitrato 10mg injetável -	470	AMPOLA	R\$	1,5722
1248	1683	Estradiol 1mg+Drospirenona 2mg c/ 28cp -	252	CARTELA	R\$	61,0700
1249	1684	Moxifloxacino 5mg/ml sol oft 5ml -	320	FRASCO	R\$	22,0000
1250	1685	Suplemento Nutridrink s/ sabor 325g -	300	LATA	R\$	43,1000
1251	1686	Trometamol, Cetorolaco sol inj 30mg/ml -	250	FRASCO	R\$	6,5000
1252	1688	Agua de Melissa 30ml -	990	FRASCO	R\$	3,6000
1253	1689	Latanaprost+Timolol 0,05mg/5mg/ml sol oft 2,5ml -	80	FRASCO	R\$	39,0000
1254	1690	Otilonio, Brometo 40mg -	6.000	COMPRIMIDO	R\$	0,9195
1255	1691	Progesterona 200mg -	4.000	CAPSULA	R\$	1,5200
1256	1692	Betametasona Val.+Hialuronidase pomada -	100	BISNAGA	R\$	87,0600
1257	1694	Rupatadina, fumarato 10mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	4,4100
1258	1697	Luteína da Flor de Tagetes Erecta com Vit. e Miner -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	2,2900
1259	1698	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml -	3.600	FRASCO	R\$	2,6200
1260	1699	Suplemento Isosource Soya 1000ml -	750	FRASCO	R\$	13,9200
1261	1701	Linagliptina 5mg -	2.680	COMPRIMIDO	R\$	4,5100
1262	1702	Pinus pinaster 50mg -	3.100	COMPRIMIDO	R\$	1,2000
1263	1703	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/21cp -	365	CARTELA	R\$	3,9900
1264	1707	Bupropiona, Cloridrato 150mg XR -	3.510	COMPRIMIDO	R\$	2,4700
1265	1708	Acido Tióctico 600mg HR -	1.850	COMPRIMIDO	R\$	3,1200
1266	1710	Cetirizina 10mg -	4.100	COMPRIMIDO	R\$	0,6600



Consejo Internacional de Saúde do
Estado de Rio Grande do Sul

1267	1711	Metilfenidato, Cloridrato 40mg LA -	3.100	COMPRIMIDO	R\$	5,4800
1268	1713	Polícarbófila Cálcica 625mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	0,9000
1269	1715	Testosterona 250mg/ml(Prop+Femp+Isoc.+Decanoato)IM -	250	AMPOLA	R\$	9,1500
1270	1718	Fralda infantil XXG -	100.000	UNIDADE	R\$	0,4100
1271	1719	Fralda geriátrica tamanho M -	350.000	UNIDADE	R\$	0,7200
1272	1720	Fralda geriátrica tamanho G -	650.000	UNIDADE	R\$	0,7300
1273	1721	Fralda geriátrica tamanho EG -	450.000	UNIDADE	R\$	0,7900
1274	1725	Terbinafina 250mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	1,7400
1275	1727	Olanzapina 2,5mg -	5.050	COMPRIMIDO	R\$	1,0000
1276	1728	Saxagliptina 5mg -	3.180	COMPRIMIDO	R\$	2,5200
1277	1731	Saxagliptina 2,5mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	2,5200
1278	1732	Metformina+Saxagliptina 1000/2,5mg XR -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	1,7800
1279	1734	Metformina+Saxagliptina 1000/5mg XR -	4.000	COMPRIMIDO	R\$	3,5100
1280	1743	Cloreto de Sódio 0,9% , 10ml -	101.795	AMPOLA	R\$	0,1883
1281	1842	Alprazolam 0,5mg liberação prolongada -	24.950	COMPRIMIDO	R\$	0,9685
1282	1846	Carbonato Cálcio+Lactogliconato de Cálcio 500mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	2,3500
1283	1847	Carbonato Cálcio+Lactogliconato de Cálcio 1000mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	3,1989
1284	1848	Cetorolaco Trometamol 10mg sublingual -	4.310	COMPRIMIDO	R\$	1,8899
1285	1849	Dabigatrana 150mg -	4.600	COMPRIMIDO	R\$	2,8400
1286	1850	Docusato Sódio+Bisacodil 60/5mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	0,2650
1287	1851	Enalapril+Hidroclorotiazida 20/12,5mg -	15.700	COMPRIMIDO	R\$	0,4900
1288	1852	Fentanila 25mcg adesivo transdérmico -	150	UNIDADE	R\$	41,2860
1289	1853	Fentanila 50mcg adesivo transdérmico -	100	UNIDADE	R\$	77,0960
1290	1854	Ferripolimaltose 100mg -	5.350	COMPRIMIDO	R\$	0,8800
1291	1856	Insulina Asparte 100UI/ml 10ml -	180	FRASCO	R\$	72,9800
1292	1857	Macrogol3350+Bic Sód+Cl Sód+Cl Potássio 14g sachê -	2.100	UNIDADE	R\$	1,5000
1293	1858	Paroxetina, Cloridrato 25mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$	2,6500
1294	1860	Promestrieno 10mg cápsulas vaginais -	350	UNIDADE	R\$	6,1300
1295	1851	Quetiapina, Fumarato 200mg -	17.620	COMPRIMIDO	R\$	1,0000
1296	1862	Rivastigmina 2mg/ml solução -	50	FRASCO	R\$	210,0000
1297	1864	Telmisartana+Hidroclorotiazida 80mg/12,5mg -	3.300	COMPRIMIDO	R\$	3,3100
1298	1871	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20ml -	6.170	FRASCO	R\$	1,4380
1299	1874	Fralda geriátrica tamanho P -	100.000	UNIDADE	R\$	0,8000
1300	1875	Fenazopiridina 200mg -	15.500	COMPRIMIDO	R\$	0,4980
1301	1876	Estazolam 2mg -	2.800	COMPRIMIDO	R\$	0,5900
1302	1877	Gentamicina+Betametasona Fosfato Diss colírio 10ml -	130	FRASCO	R\$	4,5000
1303	1879	Cefazolina, Sódica 1g IV/IM -	620	AMPOLA	R\$	4,3500
1304	1882	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral -	2.050	FRASCO	R\$	4,6400
1305	1884	Manitol 20% 250ml -	652	FRASCO	R\$	4,5900



Centro Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

1306	1885	Efedrina 50mg/ml 1ml -	440	AMPOLA	R\$	1,9500
1307	1887	Cloreto de Sódio Hipertônico 20% amp 10ml -	1.250	AMPOLA	R\$	0,2039
1308	1890	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/12,5mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$	1,1000
1309	1891	Anlodipino+Atenolol 5/50mg -	1.300	COMPRIMIDO	R\$	1,9499
1310	1892	Moxifloxacino 400mg -	600	COMPRIMIDO	R\$	49,8000
1311	1893	Ertapenem 1g EV, inj -	60	AMPOLA	R\$	450,0000
1312	1894	Dutasterida+Tansulosina 0,5/0,4mg -	22.540	COMPRIMIDO	R\$	2,2999
1313	1897	Alfapoeitina 4000UI, inj -	210	AMPOLA	R\$	94,1230
1314	1898	Ivabradina 7,5mg -	2.800	COMPRIMIDO	R\$	2,0409
1315	1899	Pregabalina 150mg -	57.260	CAPSULA	R\$	1,6900
1316	1900	Oxicodona 10mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	5,2200
1317	1901	Poliestirenosulfonato de Cálcio 900mg env 30g -	250	UNIDADE	R\$	15,6000
1318	1902	Acido Acetilsalicílico 100mg Protect -	4.460	COMPRIMIDO	R\$	0,4700
1319	1905	Hipromelose 0,3% colírio -	280	FRASCO	R\$	30,0000
1320	1907	Suplemento nutricional infantil 1-10anos lts -	250	UNIDADE	R\$	40,8000
1321	1908	Formula Infantil Vegetal isolada soja I 400g -	436	LATA	R\$	9,8900
1322	1909	Dieta liq ent/oral hipercalór. s/lactose1,5cal/ml -	470	LATA	R\$	7,3000
1323	1910	Quetiapina, Fumarato 50mg liberação prolongada -	2.600	COMPRIMIDO	R\$	3,8800
1324	1911	Mometasona, Furoato 400mcg=inalador c/ 30 cps -	100	CAIXA	R\$	0,9249
1325	1912	Donepezila 5mg -	9.600	COMPRIMIDO	R\$	1,0000
1326	1914	Dienogestrel 2mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$	6,5900
1327	1916	Hipromelose 0,5% colírio 10ml -	570	FRASCO	R\$	6,8200
1328	1917	Rivaroxabana 20mg -	17.460	COMPRIMIDO	R\$	6,4500
1329	1918	Hialuronato Sódico colírio 10ml -	130	FRASCO	R\$	149,0000
1330	1920	Fluocortolona, Pivalato+Lidocaina creme retal 30g -	150	BISNAGA	R\$	23,4000
1331	1922	Bromazepam 2,5mg/ml sol oral -	1.280	FRASCO	R\$	3,1100
1332	1923	Adalimumabe 40mg inj com 2 seringas -	17	CAIXA	R\$	2.093,6800
1333	1925	Alcachofra solução oral -	360	FRASCO	R\$	15,0000
1334	1927	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI inj -	1.480	AMPOLA	R\$	7,9500
1335	1928	Bupivacaina 0,25% sol inj -	120	AMPOLA	R\$	15,4400
1336	1929	Bupivacaina 0,50% sol inj -	190	AMPOLA	R\$	4,2000
1337	1930	Cefotaxima Sódica 500mg inj -	430	AMPOLA	R\$	3,5000
1338	1931	Lidocaina+Epinefrina 2%/1.200.000 inj -	410	AMPOLA	R\$	3,2000
1339	1933	Lidocaina+Epinefrina 1%/1.200.000 inj -	70	AMPOLA	R\$	8,0000
1340	1936	Protamina, Cloridrato 10mg/ml -	200	AMPOLA	R\$	2,4228
1341	1937	Espinheira Santa sol oral 120ml -	880	FRASCO	R\$	16,8500
1342	1938	Glicazida 60mg -	84.400	COMPRIMIDO	R\$	0,2254
1343	1941	Ibuprofeno 200mg -	44.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0750
1344	1946	Psyllium, muclídide pó dispersão oral env 5,85g -	530	UNIDADE	R\$	1,5000
1345	1950	Sulfametoxazol+Trimetoprima 80/16mg/ml sol inj -	400	AMPOLA	R\$	1,4700



Centro Internacional de Saúde de
Viamão de Estado do Rio Grande do Sul

1346	1952	Magnésio, Sulfato 10% 10ml -	370	AMPOLA	R\$ 0,3100
1347	1954	Tecozana 500mg -	4.650	COMPRIMIDO	R\$ 4,4000
1348	1957	Cynara scolymus+Peumus boldus susp oral 150ml -	300	FRASCO	R\$ 23,7999
1349	1958	Tacrolimo 0,3% creme -	80	BISNAGA	R\$ 128,1000
1350	1959	Acido Acetilsalicílico 81mg -	6.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,2144
1351	1960	Clomifeno 50mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,6500
1352	1961	Donepezila 10mg -	15.460	COMPRIMIDO	R\$ 1,6000
1353	1964	Pollicresuleno+Cinchocalina 50/10mg/g pomad retal 3g -	1.350	BISNAGA	R\$ 9,4500
1354	1966	Trifolium pratense 100mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,5000
1355	1967	Bicarbonato de Sódio 10%, 10ml -	900	AMPOLA	R\$ 1,0088
1356	1970	Etoricoxibe 60mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 7,0000
1357	1971	Passiflora incarnata+Salix+Crataegus 100/100/30mg -	29.000	DRAGEA	R\$ 0,4500
1358	1972	Levodopa+Benserazida 100/25mg cp dispersível -	138.840	COMPRIMIDO	R\$ 1,2373
1359	1973	Mesalazina 400mg -	5.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,3800
1360	1975	Levonogestrel 1,5mg -	1.110	COMPRIMIDO	R\$ 2,4000
1361	1977	Senna alexandrina 28,9mg+Cassia fistula 19,5mg -	3.500	CAPSULA	R\$ 1,0000
1362	1978	Stimulance pó lata 225g -	150	LATA	R\$ 70,2000
1363	1979	Prilocaina 3%+0,03UI/ml sol inj -	25	AMPOLA	R\$ 0,6000
1364	1980	Estrogênio conjugado 0,3mg cx c/ 28cp -	2.412	CARTELA	R\$ 16,4200
1365	1981	Suplemento Nutren Active 1.5 200ml -	450	UNIDADE	R\$ 8,0000
1366	1982	Systane UL colirio 5ml -	660	FRASCO	R\$ 46,5500
1367	1983	Anlodipino+Losartana 2,5mg/50mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$ 1,6815
1368	1985	Etossuximida 50mg/ml 120ml -	90	FRASCO	R\$ 20,2581
1369	1986	Atropa belladonna L. 0,067mL/mL elixir oral 30ML -	650	FRASCO	R\$ 13,9000
1370	1987	Raloxifeno 60mg -	1.420	COMPRIMIDO	R\$ 7,1428
1371	1992	Olopatadina, Cloridrato colirio 5ml -	110	FRASCO	R\$ 33,0000
1372	1993	Zuclopentixol 200mg depot -	770	COMPRIMIDO	R\$ 43,8700
1373	1994	Pelargonium sidoides 825mg/ml 20ml -	150	FRASCO	R\$ 39,7500
1374	1996	Fluvoxamina 50mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,9600
1375	1997	Zolpidem 5mg -	5.820	COMPRIMIDO	R\$ 2,1600
1376	1998	Avaden 1mg c/ 28 cp -	100	CARTELA	R\$ 37,8300
1377	1999	Aripiprazol 10mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 8,1200
1378	2001	Dienogeste 2mg -	1.932	COMPRIMIDO	R\$ 5,7700
1379	2002	Omalizumabe 150mg-inj -	50	AMPOLA	R\$ 1.626,5800
1380	2004	Metformina+Sitagliptina 1000/50mg -	6.160	COMPRIMIDO	R\$ 3,1540
1381	2006	Aripiprazol 20mg -	1.050	COMPRIMIDO	R\$ 16,0000
1382	2007	Rosuvastatina Cálcica 5mg -	7.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,6099
1383	2009	Amitriptilina, Cloridrato 10mg -	29.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,3600
1384	2010	Vitamina D 200UI 20ml -	440	FRASCO	R\$ 14,3800



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Estado do Rio Grande do Sul

1385	2011	Benfotiamina 150mg -	1.230	DRAGEA	R\$ 1,5400
1386	2013	Suplemento Sustentação Kids sachê 350g -	280	UNIDADE	R\$ 16,5000
1387	2015	Indacaterol 300mcg+inalador c/ 30cp -	130	CAIXA	R\$ 66,0000
1388	2016	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,10/0,02mg c/ 21cp -	2.150	CARTELA	R\$ 11,4200
1389	2018	Ticagrelor 90mg -	6.080	COMPRIMIDO	R\$ 3,0600
1390	2019	Rivaroxabana 15mg -	8.400	COMPRIMIDO	R\$ 5,6400
1391	2023	Brimonidina 1mg/ml colírio 5ml -	260	FRASCO	R\$ 30,0000
1392	2026	Retinol 5000UI+Piridoxina 100mg+Ácealfatocoferol -	3.500	CAPSULA	R\$ 1,2000
1393	2028	Suplemento Fortine Líquido 250ml 5/Glucose 5/Lactose -	630	FRASCO	R\$ 10,8300
1394	2029	Levanlodipino, Besilato 2,5mg -	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,2000
1395	2030	Metilfenidato, Cloridrato 18mg lib prolongada -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 6,9916
1396	2031	Cumarina 5mg+Heparina Sódica 50 UI 120ml -	150	FRASCO	R\$ 26,4000
1397	2032	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml -	1.680	AMPOLA	R\$ 7,7390
1398	2034	Metformina+Glimepirida 1000/2mg -	14.360	COMPRIMIDO	R\$ 1,4620
1399	2035	Anlodipino 5mg+Benazepril 20mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,9499
1400	2036	Suplemento alimentar Souvenaid 125ml -	300	FRASCO	R\$ 11,5100
1401	2037	Lactofos 69g -	300	ENVELOPE	R\$ 2,7300
1402	2038	Suplemento Nutrison Energi 1.5 kcal/ml 500ml -	500	FRASCO	R\$ 14,0500
1403	2039	Cloreto de Sódio 3% spray nasal, 50ml -	550	FRASCO	R\$ 8,0000
1404	2040	Fexofenadina 60mg+Pseudoefedrina 120mg -	2.900	COMPRIMIDO	R\$ 9,0000
1405	2041	Metformina, Cloridrato 1g liberação controlada -	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,7900
1406	2042	Estradiol 1mg+Didrogesteron 5mg c/ 28cp -	110	ENVELOPE	R\$ 119,0000
1407	2043	Opti Free Pure 300ml -	90	UNIDADE	R\$ 60,0000
1408	2044	Lactobacillus(associações)+Bifidobacterium sachê6g -	350	UNIDADE	R\$ 2,8200
1409	2045	Gosserrelina, Acetato Depot 3,6mg -	50	UNIDADE	R\$ 363,1800
1410	2046	Anlodipino+Enalapril 5/20mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 6,6700
1411	2047	Ferro Glicinato 500mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,6116
1412	2048	Suplemento Isosource HN Plus SF 1lt -	300	FRASCO	R\$ 50,0000
1413	2049	Suplemento Nutridrink Compact Protein 125ml Bauni -	500	FRASCO	R\$ 13,6500
1414	2054	Pramipexol 0,75mg ER -	4.220	COMPRIMIDO	R\$ 4,9500
1415	2056	Galantamina 8mg ER -	1.600	CAPSULA	R\$ 6,9796
1416	2057	Triptorrelina Depo 3,75mg/ml 1ml -	50	AMPOLA	R\$ 321,2300
1417	2059	Erva-de-bicho 75mg+associação pomada 25g -	440	BISNAGA	R\$ 39,6000
1418	2060	Codeína 30mg -	17.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,5770
1419	2061	Pygeum africanum+Urtica dioica 25/300mg -	3.850	CAPSULA	R\$ 1,9894
1420	2062	Sucralfato 200mg/ml flaconetes -	350	UNIDADE	R\$ 3,0000
1421	2063	Ibuprofeno 400mg -	15.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1550
1422	2064	Valsartana+Anlodipino 320/10mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,1000
1423	2065	Sacharomyces boulardii cps -	9.100	CAPSULA	R\$ 0,4655



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Rio Grande do Sul

1424	2066	Teste rápido gravidez sensibilidade 25mUI/ml - Embalagem Individual	10.700	UNIDADE	R\$ 1,0000
1425	2067	Ibuprofeno 100mg/ml, fr 20ml -	22.910	FRASCO	R\$ 1,8979
1426	2068	Lidocaina 1% com vasoconstritor, 20ml -	2.270	FRASCO	R\$ 5,5500
1427	2069	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 600UI -	84.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,5990
1428	2071	Neocate Advance 400g -	100	UNIDADE	R\$ 135,0000
1429	2072	Triancinolona, Hexacetonida 20mg/ml inj 5ml -	130	AMPOLA	R\$ 54,1900
1430	2073	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml -	1.400	FRASCO	R\$ 14,9990
1431	2074	Bimatoprost 0,01% 3ml -	167	FRASCO	R\$ 25,0000
1432	2075	Escitalopram 20mg sol oral 15ml -	290	FRASCO	R\$ 56,9999
1433	2077	Leite NAN H. A. 400g -	400	LATA	R\$ 21,9900
1434	2078	Nutulis Espessante Alimentar 300g -	380	LATA	R\$ 35,3000
1435	2079	Metionina+Colina+Inositol+Cianocobalamina Drageas	8.000	DRAGEA	R\$ 0,2300
1436	2080	Metenamina 120mg+Metiltinínio 20mg -	3.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,7800
1437	2081	Cetorolaco de Trometamina 20mg/ml sol. oral 10ml -	120	FRASCO	R\$ 38,9000
1438	2082	Mesalazina 1200mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 8,5000
1439	2083	Trometamol, Cetorolato 0,5% 10ml sol. oft. -	170	FRASCO	R\$ 68,0000
1440	2084	Lornoxicam 8mg -	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,6000
1441	2085	Darifenacina 15mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 8,0000
1442	2086	Pimetixeno 1mg/ml 10ml -	180	FRASCO	R\$ 6,8000
1443	2087	Bisoprolol, Fumarato 10mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3199
1444	2088	Azitromicina 1g -	15.300	COMPRIMIDO	R\$ 1,9000
1445	2089	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/25mg -	8.090	COMPRIMIDO	R\$ 0,8704
1446	2090	Fenofibrato 160mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,7100
1447	2091	Rivaroxabana 10mg -	7.292	COMPRIMIDO	R\$ 5,6400
1448	2092	Fanciclovir 500mg -	1.600	CAPSULA	R\$ 20,9900
1449	2093	Telmisartana+Anlodipino 40/5mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 2,7000
1450	2094	Acitretina 25mg -	1.300	COMPRIMIDO	R\$ 5,9400
1451	2095	Dimenidrinato+Piridoxina 50mg/50mg/ml 1ml 1.M -	11.485	AMPOLA	R\$ 1,1000
1452	2096	Gestodeno+Étinilestradiol 60mcg+15mcg c/28 cp -	330	CARTELA	R\$ 11,2000
1453	2097	Dimenidrinato 100mg -	13.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300
1454	2098	Clindamicina 600mg/4ml -	450	AMPOLA	R\$ 5,4900
1455	2099	Estriol 2mg c/ 30 cp -	640	CARTELA	R\$ 33,9900
1456	2100	Irbesartana+Hidroclorotiazida 150/12.5mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,3800
1457	2101	Gatifloxacino3mg/ml+Prednisolona 10mg/ml S. Oft. -	120	FRASCO	R\$ 41,8500
1458	2102	Midazolam 1mg/ml 5ml inj -	515	AMPOLA	R\$ 1,1400
1459	2103	Polivitaminico Susp. Oral 100ml -	1.020	FRASCO	R\$ 2,4600
1460	2104	Levanlodipino, Besilato 5mg -	4.500	COMPRIMIDO	R\$ 2,3200
1461	2105	Dimenidrinato+Piridoxina Sol. Oral 20ml -	9.370	FRASCO	R\$ 2,1000
1462	2106	Sildenafil, Citrato 25mg -	6.600	COMPRIMIDO	R\$ 5,8000



Central de Medicamentos
Prefeitura do Estado do Rio Grande do Sul

1463	2107	Suplemento Nutren Senior sem sabor 370g -	260	LATA	R\$ 24,5000
1464	2108	Suplemento Nutren 2.0 sabor baunilha 200ml -	320	FRASCO	R\$ 12,0000
1465	2109	Salmeterol 500mcg+Fluticasona 50mcg 60 doses -	120	FRASCO	R\$ 113,6300
1466	2110	Boston Simplus 120ml -	40	FRASCO	R\$ 88,0000
1467	2111	Betametasona, Valerato 1mg/g sol. capilar 50g -	70	FRASCO	R\$ 10,4000
1468	2112	Divalproato Sódico 250mg liberação prolongada -	10.250	COMPRIMIDO	R\$ 0,9300
1469	2113	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D 400UI -	553.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4550
1470	2114	Glicerol 72mg, supositório -	710	UNIDADE	R\$ 1,0000
1471	2116	Levodopa+Benserazida 200/50mg DR liberação dupla -	12.960	COMPRIMIDO	R\$ 1,9330
1472	2118	Biperideno 4mg liberação prolongada -	11.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,6900
1473	2119	Acido Nicotínico 250mg, liberação prolongada -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,7500
1474	2120	Acido Nicotínico 750mg, liberação prolongada -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
1475	2126	Beclometasona 400mcg pó inalante 100 doses -	320	FRASCO	R\$ 42,0000
1476	2127	Cromoglicato Dissódio 2% Colírio 5ml -	445	FRASCO	R\$ 10,0000
1477	2128	Nistatina+Óxido de Zinco pomada 60g -	3.300	BISNAGA	R\$ 4,8900
1478	2130	Omeprazol, Magnésio 10mg -	3.172	COMPRIMIDO	R\$ 3,9400
1479	2131	Isotretinoína 0,5mg creme 30g -	100	BISNAGA	R\$ 50,0000
1480	2132	Calcipotriol 50mcg+Betametasona 0.5mg pomada 30g -	120	BISNAGA	R\$ 72,8100
1481	2133	Suplemento Nutren Kids Lata 350g -	350	LATA	R\$ 11,1900
1482	2135	Salic. metila+Terebentina+Cânfora+Mentol aerossol -	300	UNIDADE	R\$ 9,5700
1483	2136	Mirtazapina 45mg Liberação Controlada -	4.100	COMPRIMIDO	R\$ 10,0000
1484	2137	Levodopa+Carbidopa+Entacapon 150/37,5/200mg -	3.800	COMPRIMIDO	R\$ 4,5000
1485	2139	Anthelios XL AC FPS 60, 50ml -	30	FRASCO	R\$ 48,1000
1486	2140	Carbonato de Cálcio 1250mg -	9.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1199
1487	2141	Ceftriaxona 500mg/ml IM 2ml -	5.385	AMPOLA	R\$ 4,6679
1488	2142	Clorexidina 0,12% colutório 250ml -	850	FRASCO	R\$ 12,0400
1489	2144	Dipirona 50mg/ml 100ml -	910	FRASCO	R\$ 1,9800
1490	2145	Epidrat Ultra loção 120g -	50	FRASCO	R\$ 89,9900
1491	2146	Episol FPS 45 loção 120g -	150	FRASCO	R\$ 75,4899
1492	2147	Espironolactona+Furosemida 100/20mg -	5.740	COMPRIMIDO	R\$ 1,5800
1493	2148	Estradiol 100mg, adesivo transdérmico -	150	UNIDADE	R\$ 8,9850
1494	2150	Lavodropropizina 30mg/ml sol oral 20ml -	450	FRASCO	R\$ 18,8999
1495	2151	Meloxicam 15mg 1,5ml IM -	530	AMPOLA	R\$ 1,4099
1496	2152	Metformina, Cloridrato 750mg liberação controlada -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,5700
1497	2153	Metilfenidato, Cloridrato 36mg lib prolongada -	2.042	CAPSULA	R\$ 9,5016
1498	2154	Metoprolol,Succinato+Hidroclorotiazida 95/12,5 LC -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,6900
1499	2155	Curcuma longa ext. seco 250mg -	1.800	CAPSULA	R\$ 1,2900
1500	2157	Pramipexol 0,375mg ER -	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,5200



Comissão Intermunicipal de Saúde do
Estado do Rio Grande do Sul

1501	2158	Propranolol+Hidroclorotiazida 40/25mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$	0,2800
1502	2160	Finasterida 5mg+Doxazosina 2mg -	11.600	COMPRIMIDO	R\$	2,8000
1503	2161	Acidos Graxos, 100ml, correlato classe de risco 3 -	800	FRASCO	R\$	2,7400
1504	2162	Acidos Graxos gel 30g -	260	BISNAGA	R\$	25,0000
1505	2163	Curativo Est Alginato Cálcio CMC Prata Iônica5X5cm -	300	UNIDADE	R\$	13,7000
1506	2164	Curativo Carvão ativado, prata ativa 10,5X10,5cm -	400	UNIDADE	R\$	8,8000
1507	2166	Curativo Hidrogel com Alginato 30g -	390	BISNAGA	R\$	7,0000
1508	2168	Ramipril+Anlodipino 10/10mg -	4.500	CAPSULA	R\$	0,8523
1509	2169	Lisina, Clonixinato 125mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	0,8319
1510	2172	Aripiprazol 15mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	12,1800
1511	2173	Pioglitazona, Cloridrato 15mg -	5.800	COMPRIMIDO	R\$	0,9800
1512	2174	Solifenacina, Succinato 10mg -	2.740	COMPRIMIDO	R\$	5,9800
1513	2175	Solifenacina, Succinato 5mg -	1.640	COMPRIMIDO	R\$	5,9800
1514	2176	Fluticasona+Vilanterol 100/25mcg 30 doses -	410	FRASCO	R\$	70,4899
1515	2177	Rivastigmina 4,6mg/24 horas adesivo transdérmico -	480	UNIDADE	R\$	11,8500
1516	2178	Estradiol 1,5mg+Ac. Nomegestrol 2,5mg c/ 28cp -	120	CARTELA	R\$	26,0300
1517	2179	Acriflavina+Metenamina+Metiltionio+Beladona -	4.000	DRAGEA	R\$	0,3954
1518	2180	Ondansetrona 8mg cp orodispersível -	4.000	COMPRIMIDO	R\$	3,8300
1519	2181	Paracetamol+Carisoprod+Fenilbutazona 300/150/75mg -	10.900	COMPRIMIDO	R\$	0,3900
1520	2182	Dexclorfeniramina 10mg creme dermatológico 30g -	200	BISNAGA	R\$	7,3500
1521	2183	Nifedipino 30mg liberação controlada -	3.500	COMPRIMIDO	R\$	3,5800
1522	2184	Nimesulida (betaciclodextrina) 400mg -	18.000	COMPRIMIDO	R\$	1,9800
1523	2187	Paroxetina, Cloridrato 40mg -	9.700	COMPRIMIDO	R\$	5,3700
1524	2188	Pantoprazol, Magnésio 40mg -	5.488	COMPRIMIDO	R\$	4,0400
1525	2189	Prasugrel, Cloridrato 5mg -	4.000	COMPRIMIDO	R\$	4,7000
1526	2190	Prednisolona 20mg -	50.400	COMPRIMIDO	R\$	0,4800
1527	2192	Paroxetina, Cloridrato 12,5mg liberação controlada -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	1,4000
1528	2193	Bloqueador solar labial FPS 15, hipoalergênico 5g -	365	UNIDADE	R\$	9,9000
1529	2194	Fluvoxamina, Maleato 100mg -	6.500	COMPRIMIDO	R\$	4,2100
1530	2195	Escitalopram, Oxalato 15mg -	9.400	COMPRIMIDO	R\$	1,8000
1531	2196	Fentanila, Citrato 78,5 mcg/ml inj 2ml -	130	AMPOLA	R\$	0,7540
1532	2197	Stryphnodendron adstringens 60mg/g pomada 20gr -	370	BISNAGA	R\$	37,6530
1533	2198	Indometacina 25 mg -	3.500	CAPSULA	R\$	0,4383
1534	2199	Pipotiazina, Palmitato 25mg/ml 1ml IM -	180	AMPOLA	R\$	15,0000
1535	2200	Diclofenaco+Cianocobalamina+Piridoxina+Tiamina I.M -	1.250	AMPOLA	R\$	4,8500



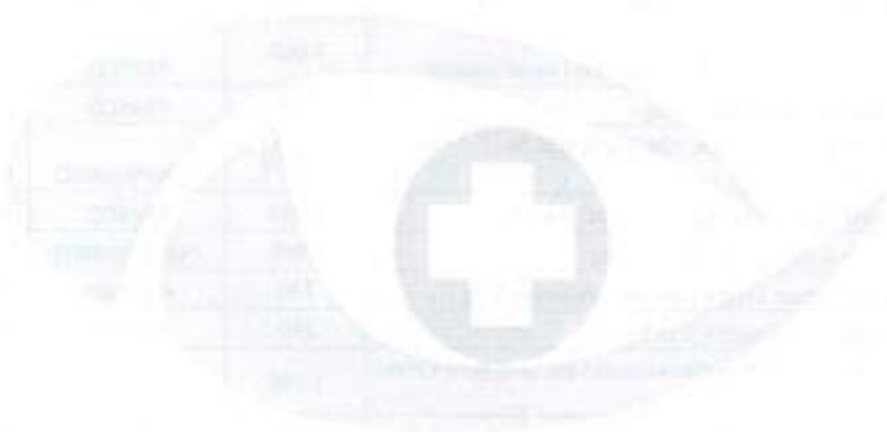
Centro e Hospital Municipal de Saúde de
Ilhéus - Estado do Espírito Santo

1536	2201	Abiraterona, Acetato 250mg -	450	COMPRIMIDO	R\$ 68,1642
1537	2202	Cianocobalamina 1000mcg I.M. 2ml -	900	AMPOLA	R\$ 2,4400
1538	2203	Cálcio Citrato Maleato 250mg+Vitamina D3 2,5mcg -	3.520	COMPRIMIDO	R\$ 1,6283
1539	2204	Domperidona 1mg/ml susp 60ml -	1.800	FRASCO	R\$ 6,9900
1540	2205	Fampridina 10mg liberação prolongada -	1.900	COMPRIMIDO	R\$ 17,6428
1541	2206	Fingolimode 0,5mg -	2.200	CAPSULA	R\$ 192,8900
1542	2207	Fluticasona 50mcg Diskus via oral 60 doses -	280	FRASCO	R\$ 45,6900
1543	2208	Carmelose Sódica 5mg/ml sol oftálmica 10ml -	155	FRASCO	R\$ 15,0000
1544	2209	Metformina+Linagliptina 850mg/2,5mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,7800
1545	2210	Neomicina+Bacitracina pomada 50g -	11.100	BISNAGA	R\$ 6,0000
1546	2211	Nidex Maltodextrina pó 550g -	200	LATA	R\$ 25,0000
1547	2212	Melilotus officinalis 26,7mg -	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,9000
1548	2213	Suplemento Pediasure 400g -	300	LATA	R\$ 36,0000
1549	2214	Valproato de Sódio+Ac. Valpróico 500mg CR -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,6397
1550	2215	Cloreto de Sódio+Benzalcônio 30ml nasal infantil -	7.050	FRASCO	R\$ 0,4700
1551	2216	Imunoglobulina Humana 6g -	130	FRASCO	R\$ 759,7200
1552	2217	Levodopa+Benserazida 100/25mg HBS lib. prolongada -	72.840	COMPRIMIDO	R\$ 1,6380
1553	2218	Formoterol,Fum 12mcg refil c/ 30 cps -	1.590	FRASCO	R\$ 32,0000
1554	2219	Ciprofloxacino, Cloridrato 250mg -	6.995	COMPRIMIDO	R\$ 1,6800
1555	2220	Dexametasona 1mg/g pomada oftálmica 3,5g -	770	BISNAGA	R\$ 21,8900
1556	2221	Nitroglicerina 5mg/ml 5ml inj -	240	AMPOLA	R\$ 40,2700
1557	2222	Bronfeniramina 2mg/5ml+Fenilefrina 5mg/5ml 120ml -	1.750	FRASCO	R\$ 12,2100
1558	2223	Avaden 2mg c/ 28 cp -	100	CARTELA	R\$ 37,8300
1559	2224	Pioglitazona, Cloridrato 45mg -	3.510	COMPRIMIDO	R\$ 1,7016
1560	2225	Ferro Quelato Glicinato 300mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,9400
1561	2226	Zolpidem 12,5mg liberação prolongada -	3.060	COMPRIMIDO	R\$ 2,2125
1562	2227	Alogliptina, Benzoato 25mg -	1.710	COMPRIMIDO	R\$ 1,8260
1563	2228	Glicopirrônio, Brometo 50mcg c/30 caps+inalador -	170	FRASCO	R\$ 132,7000
1564	2229	Beclometasona 100mcg+Formoterol 6mcg 120ds+bocal -	212	FRASCO	R\$ 80,5600
1565	2230	Colageno tipo II não hidrolisado 40mg -	5.520	CAPSULA	R\$ 6,2300
1566	2231	Tiamina+Piridoxina+Cianocobalamina 100/100/5000 dg -	1.800	DRAGEA	R\$ 1,5920
1567	2232	Donepezila 10mg+Memantina 20mg -	6.060	COMPRIMIDO	R\$ 4,1256
1568	2233	Prasugrel, Cloridrato 10mg -	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 4,4930
1569	2234	Delapril 30mg+Manidipino 10mg -	1.680	COMPRIMIDO	R\$ 2,4875
1570	2235	Bloqueador solar labial FPS 30, hipoalergênico 5g -	115	UNIDADE	R\$ 13,9900
1571	2236	Mirugeli sol oftálmica 5ml -	65	FRASCO	R\$ 11,6900



Centro Intermunicipal de Saúde de
Juruá do Estado do Rio Grande do Sul

1572	2237	Quetiapina, Fumarato 300mg liberação prolongada -	720	COMPRIMIDO	R\$	23,2400
1573	2238	Passiflora incarnata 260mg -	18.500	COMPRIMIDO	R\$	0,4750
1574	2239	Lisina+Polivitaminico+Polimineral 240ml -	300	FRASCO	R\$	41,6700
1575	2240	Colecalciferol 50.000UI comprimido -	2.040	COMPRIMIDO	R\$	20,5300
1576	2241	Tadalafila 5mg -	1.260	COMPRIMIDO	R\$	2,1400
1577	2242	Sais para reidratação oral, 27,9g com sabor -	2.500	ENVELOPE	R\$	0,3699
1578	2243	Tirotricina 0,1mg/ml+Quinosol 1mg/ml 250ml -	500	FRASCO	R\$	17,1100
1579	2244	Suxametônio, Cloreto 100mg IV/IM -	35	AMPOLA	R\$	27,9000
1580	2245	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D 200UI -	6.420	COMPRIMIDO	R\$	0,8356





Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II – TERMO DE PUBLICAÇÃO ° 01/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2.016

O Presidente do CISA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura do Processo Administrativo n° 01/2.016, visando a execução de procedimento para compra de Medicamentos para consumo Humano, através de Pregão Eletrônico, na modalidade “REGISTRO DE PREÇOS”.

Comunique-se aos municípios integrantes do CISA, COMAJA e do COIS, para que os mesmos encaminhem suas previsões de Medicamentos para o período de DOZE (12) meses, junto ao CISA, bem como seus respectivos interesses em participar do referido certame, o que deverá ser por escrito.

Havendo um número mínimo de entes federativos interessados em participar do certame, com previsões de compras encaminhadas ao CISA, promova-se a abertura do competente “Pregão Eletrônico”.

Publique-se.

Ijuí (RS), 01 de março de 2.016.

Jairo Fernandes do Espírito Santo
Presidente do CISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2.016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2.016

Aos (Data de Homologação) àshs., na sede do CISA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.231.696/0001-92, situada na Av. David José Martins, 489, em Ijuí/RS, CEP 98.700-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO**, portador da CI nº 1058677021 - SSP/PC RS, CPF nº 703.634.800-30, tendo como partícipes o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, COMJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, compreendendo os Municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catupei, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguai, Nova Ramada, Panambi, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três Passos, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Alto Alegre, Arvorezinha, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuca, Jacuizinho, Lagoa dos Tres Cantos, Lagoão, Mormaço, Não-me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tupanciretã, Victor Graeff, Bossoroca, Dezesesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Roque Gonzales, Rolador, Santo Antonio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):
_____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00 estabelecida na cidade de _____, na Rua _____, nº 0000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. _____, portadora do CPF nº 000.000.000.00 e da cédula de identidade nº 000000000, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da



Conselho Inter municipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 01/2.016**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

Item	Código	Descrição Produtos	UN	Quant.	Marca	Unitário	Vlr. Total
------	--------	--------------------	----	--------	-------	----------	------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do **Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2.016**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, durante o qual o CISA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CISA, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CISA. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 01/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 01/2.016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS - LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

- a) A efetivação das compras dos itens constantes no **REGISTRO DE PREÇOS** junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em até Quatro (4) vezes, dentro do período previsto de **DOZE (12) MESES**, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio devidamente assinados pela Diretora Executiva e pelo Coordenador de Pregão Eletrônico do CISA;
- b) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pela farmacêutica responsável pelo CISA;



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

c) **Prazo de entrega:** no máximo 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do pedido de autorização de fornecimento de medicamento devidamente numerado e assinado pelos responsáveis do CISA;

d) **Local e Horário de entrega:** Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. David José Martins, 489, ou Rua Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Ijuí – RS, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, a critério da Contratante – CISA;

e) **Prazo de validade:** Os produtos entregues deverão apresentar PRAZO DE VALIDADE de no mínimo DOZE (12) meses a partir da data da entrega;

f) A entrega e o descarregamento dos produtos é de responsabilidade da licitante vencedora;

g) Aceitar-se-á no máximo três (3) lotes por produto, tendo em vista a facilitar o controle por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. Os números dos lotes com as respectivas quantidades data de fabricação, data de validade e o código da nomenclatura comum no MERCOSUL (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal Eletrônica, bem como, cada medicamento deverá vir acompanhado do Laudo Técnico de Análise (Certificado de Análise) e transmitir os arquivos das Notas Fiscais em formato XML, quando solicitado a Ordem de Compra, para o e-mail: centralmedic@cisaijuí.com.br, emitidos pelo fabricante seja empresa fornecedora indústria farmacêutica ou distribuidora. O laudo analítico deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopéia, para o princípio ativo e de forma farmacêutica. Não serão aceitos laudos emitidos via fax.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a 1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias, contando a partir da DATA DO RECEBIMENTO da Mercadoria, conforme Nota Fiscal. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance, contendo a descrição dos produtos, quantidades, banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento preços unitários e o valor total e nota de entrega atestada.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CISA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Estado do Rio Grande do Sul

quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a - **advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);

b - Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por inexecução total, será aplicada multa de **50% (Cinquenta por cento)** sobre o valor total do pedido de compra;

c - Pela inexecução parcial do ajuste, **multa de 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre a soma dos valores dos objetos não entregues;**

d - **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

e - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

f - Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até **05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas** neste Edital e das demais cominações legais;

g - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais de Saúde, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave;

h - A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

i - Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

III - Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

a) **Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto,**



Comitê Inter municipal de Saúde de
Itajaí do Estado de Rio Grande do Sul

não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;

- b) **Empresas coligadas ou com os mesmos sócios:** Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) **Servidor ou dirigente do Órgão;**
- d) **Autor do projeto básico ou executivo;**
- e) **O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e Legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, durante o período de vigência, objeto do presente, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro Procedimento Licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CISA para alteração, por aditamento, do preço da Ata. Caso haja solicitações de Reajustes durante o prazo de vigência da Presente Ata, os mesmos somente serão aceitos desde que haja confirmação expressa do respectivo Laboratório fabricante.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Centro Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

b- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do Registro do Fornecedor será devidamente autuado no respectivo Processo Administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2.016 e a proposta da empresa _____, classificada em 1º lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Ijuí - RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de Pregão Eletrônico nº 01/2.016.

JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO – Presidente do CISA

EMPRESA:
Representante Legal

Testemunhas:



Conselho Internacional de Saúde do
Nordeste do Estado de Rio Grande do Sul





Memorando Interno Nº082 /2017/SMS.

Santo Augusto-RS 03 de fevereiro de 2017.

À Coordenadoria Geral de Compras e Licitações - SEAD

Assunto: Aquisição de fraldas.

Senhora Anajara Aita Nicoli:

Vimos através deste, solicitar aquisição de fraldas, destinados à utilização junto à SMS, conforme relacionado abaixo:

EMPRESA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL - CISA

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	V.UNIT	TOTAL
2 (codg. 1719)	1.000	Un	Fralda geriátrica, visa proporcionar maior conforto e bem estar para uso geriátrico. Com gel superabsorvente, que melhor retém fluxo, proporcionando agradável conforto e tranquilidade, mantendo a umidade longe da pele, possibilitando, uma recuperação mais eficaz e melhor qualidade de vida. Tamanho M - adulto.	0,7000	700,00
3 (codg. 1720)	5.000	Un	Fralda geriátrica, visa proporcionar maior conforto e bem estar para uso geriátrico. Com gel superabsorvente, que melhor retém fluxo, proporcionando agradável conforto e tranquilidade, mantendo a umidade longe da pele, possibilitando, uma recuperação mais eficaz e melhor qualidade de vida. Tamanho G - adulto.	0,7560	3.780,00
1 (codg. 1721)	2.000	Un	Fralda geriátrica, visa proporcionar maior conforto e bem estar para uso geriátrico. Com gel superabsorvente, que melhor retém fluxo, proporcionando agradável conforto e tranquilidade, mantendo a umidade longe da pele, possibilitando, uma recuperação mais eficaz e melhor qualidade de vida. Tamanho EG - adulto.	0,7900	1.580,00
TOTAL:				R\$	6.060,00

Esta despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ítem 2: R\$ 59,50 (85 UN)

Ítem 3: R\$ 3.780,00

Ítem 1: R\$ 1.580,00

Total: R\$ 5.419,50

PROJETO ATIVIDADE: 2.117 – SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C RECURSO ESP/ ESTADUAL
RUBRICA: 3390/72 – 447 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

Ítem 2: R\$640,50 (915 UN)

PROJETO ATIVIDADE: 2.112 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
RUBRICA: 3390/71 – 404 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Cleoni Inês Fagundes
Secretaria Municipal de Saúde